CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 23/2024.
HORA: 11:00 h.
DATA: 29/05/2024

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

29/05/2024. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

PUBLICAÇÃO NESTA EDIÇÃO

- Anteprojeto de Lei **nº55/2024**, que traz a Mensagem **nº. 44/2024**, protocolado pelo Processo **nº0541/2024**, encaminhado pelo Poder Executivo, que:
 Súmula: "Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências"

 OBS. Conforme prevê o art. 186 do Regimento Interno, estou encaminhando o mesmo para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na data de hoje, para a mesma emita parecer em dez dias, sendo que desde já comunico que o prazo para apresentação de emendas por parte dos senhores será nas Sessões Ordinárias dos dias 11 e 18 de junho do corrente ano.

- Anteprojeto de Lei **nº56/2024**, que traz a Mensagem **nº045/2024**, protocolado pelo Processo **nº0542/2024**, encaminhado pelo Poder Executivo, que:
 Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 – LDO 2025, e dá outras providências"
 OBS. Conforme prevê o art. 186 do Regimento Interno, estou encaminhando o mesmo para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na data de hoje, para a mesma emita parecer em dez dias, sendo que desde já comunico que o prazo para apresentação de emendas por parte dos senhores será nas Sessões Ordinárias dos dias 11 e 18 de junho do corrente ano.



Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

Ofício nº 044/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 27 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0451/2024 Hora: 15:30
Data de Protocolo: 28/05/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 044-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 044/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XI da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem n° 044/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Súmula: Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MENSAGEM N° 044/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."**

Referida proposição visa a adequação do PPA à alteração pretendida na LDO para o exercício 2025, objeto de análise por parte desta Casa de Leis, no projeto nº045/2024.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
03

PROJETO DE LEI

"Súmula: Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com os Anexos, partes integrantes da presente Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 27 de maio de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	86.567.500,00	97.316.546,00	149.022.500,00	140.420.000,00	131.820.000,00	159.968.500,00	171.966.925,00	175.950.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.246.584,00	43.508.183,00	50.370.430,00	51.813.890,60	69.101.980,00	79.333.030,00	84.724.062,50	89.558.325,20
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	29.914.800,00	32.169.533,00	37.787.100,00	38.716.285,60	56.301.240,00	63.232.250,00	67.350.112,50	70.452.285,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	19.729.800,00	22.710.000,00	29.589.400,00	30.750.285,60	47.612.840,00	53.931.250,00	57.641.662,50	60.240.785,20
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.529.800,00	19.910.000,00	25.989.400,00	27.150.285,60	40.912.840,00	46.431.250,00	49.766.662,50	52.240.785,20
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.179.800,00	16.500.000,00	20.890.000,00	21.795.000,00	33.279.340,00	38.151.750,00	40.294.487,50	39.635.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	650.000,00	210.000,00	329.400,00	395.000,00	593.500,00	494.750,00	794.487,50	234.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.100.000,00	2.400.000,00	3.480.000,00	3.665.285,60	5.292.740,00	5.990.000,00	7.726.650,00	7.997.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-400.000,00	800.000,00	1.290.000,00	1.295.000,00	1.747.260,00	1.894.750,00	2.494.487,50	4.122.700,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	6.700.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	3.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	6.700.000,00	7.900.000,00	8.690.000,00	9.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.000.000,00	1.635.000,00	1.820.000,00	1.840.000,00	3.040.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	200.000,00	150.000,00	130.000,00	180.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.985.000,00	7.674.533,00	6.247.700,00	5.946.000,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	7.985.000,00	7.674.533,00	6.247.700,00	5.946.000,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.985.000,00	7.674.533,00	6.247.700,00	5.946.000,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.880.000,00	7.619.233,00	6.200.000,00	5.800.000,00	5.300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	50.000,00	40.000,00	28.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	63.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	10.000,00	15.700,00	100.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	69.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.300,00	4.000,00	6.000,00	8.400,00	15.000,00	35.000,00	36.300,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	10.331.784,00	11.338.650,00	12.583.330,00	13.097.605,00	12.800.740,00	16.100.780,00	17.373.950,00	19.106.040,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.710.784,00	3.516.840,00	2.854.510,00	2.354.865,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.710.784,00	3.516.840,00	2.854.510,00	2.354.865,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.214.000,00	2.850.640,00	2.617.200,00	2.270.000,00	1.980.100,00	2.521.200,00	2.600.380,00	2.807.400,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	850.000,00	250.000,00	280.000,00	450.000,00	650.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	835.000,00	400.000,00	280.000,00	450.000,00	650.000,00	940.000,00	600.000,00	750.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	15.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	1.513.000,00	1.567.480,00	1.402.000,00	1.628.000,00	1.091.100,00	1.660.100,00	1.725.100,00	1.905.100,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.450.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	980.000,00	2.300.000,00	1.700.000,00	2.200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	15.000,00	35.000,00	55.000,00	80.000,00	55.000,00	50.000,00	35.000,00	66.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	1.000,00	1.060,00	5.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	5.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	8.500,00	12.000,00	15.000,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	7.000,00	7.420,00	10.000,00	7.000,00	4.600,00	4.600,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	35.000,00	20.000,00	30.000,00	25.000,00	40.000,00	55.000,00	73.500,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	851.000,00	1.033.160,00	935.200,00	192.000,00	239.000,00	211.100,00	215.280,00	222.300,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	700.000,00	742.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	65.000,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00	115.000,00	115.000,00	130.000,00	195.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	1.000,00	1.060,00	3.200,00	2.000,00	4.000,00	2.100,00	3.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	15.000,00	15.900,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	38.000,00	5.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	70.000,00	74.200,00	90.000,00	80.000,00	90.000,00	150.000,00	150.000,00	70.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	163.000,00	61.480,00	25.010,00	12.200,00	12.500,00	12.220,00	11.200,00	11.420,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	56.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	40.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	3.500,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	55.000,00	45.740,00	9.110,00	6.900,00	7.700,00	7.800,00	6.780,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	50.000,00	40.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	14.000,00	15.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	1.500,00	1.680,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	1.000,00	1.060,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	1.000,00	1.060,00	750,00	500,00	100,00	100,00	200,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00	1.060,00	280,00	300,00	500,00	300,00	1.000,00	500,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	52.000,00	10.740,00	12.900,00	1.300,00	1.300,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	12.000,00	6.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	37.000,00	1.060,00	160,00	500,00	500,00	700,00	1.000,00	375,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	1.000,00	1.060,00	240,00	400,00	400,00	1.200,00	1.000,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	1.000,00	1.060,00	500,00	400,00	400,00	210,00	500,00	600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	288.784,00	493.480,00	200.410,00	67.265,00	94.800,00	114.250,00	116.850,00	117.950,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	32.100,00	33.700,00	33.800,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	75.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	32.100,00	35.300,00	37.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	75.784,00	305.300,00	35.710,00	40.765,00	62.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	70.784,00	300.000,00	34.000,00	40.000,00	60.000,00	66.000,00	74.000,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	1.060,00	1.000,00	500,00	1.000,00	3.000,00	100,00	800,00
1.1.2.1.01.0.3.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	1.000,00	1.060,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	1.000,00	1.060,00	360,00	265,00	1.000,00	3.000,00	500,00	200,00
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00	1.060,00	250,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	133.000,00	108.180,00	144.700,00	6.500,00	7.800,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	60.000,00	100.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	70.000,00	5.000,00	2.200,00	3.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	1.000,00	1.060,00	2.000,00	3.000,00	2.600,00	4.500,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	1.000,00	1.060,00	400,00	400,00	400,00	500,00	3.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	300,00	150,00	5.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.000,00	111.240,00	11.890,00	5.400,00	10.300,00	13.590,00	13.700,00	13.900,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	10.000,00	20.000,00	3.100,00	1.500,00	2.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.000,00	20.000,00	3.100,00	1.500,00	2.000,00	1.700,00	7.000,00	7.500,00
1.1.2.1.01.0.4.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	8.000,00	72.650,00	4.560,00	2.600,00	7.200,00	9.440,00	9.450,00	9.450,00
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	5.500,00	70.000,00	4.200,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	530,00	160,00	100,00	200,00	440,00	100,00	200,00
1.1.2.1.01.0.4.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	530,00	200,00	500,00	4.000,00	5.000,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.000,00	18.590,00	4.230,00	1.300,00	1.100,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	12.000,00	15.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	13.500,00	2.000,00	100,00	200,00	300,00	750,00	3.000,00	750,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	500,00	530,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	500,00	530,00	100,00	500,00	200,00	200,00	3.000,00	800,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	500,00	530,00	130,00	500,00	500,00	1.400,00	1.000,00	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	6.621.000,00	7.821.810,00	9.728.820,00	10.742.740,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.621.000,00	7.821.810,00	9.728.820,00	10.742.740,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.070.000,00	7.055.000,00	8.738.400,00	9.569.000,00	9.394.200,00	12.025.900,00	13.176.500,00	14.541.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	2.470.000,00	2.900.000,00	2.300.000,00	4.900.000,00	3.500.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	4.500.000,00	5.500.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	9.900.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	15.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	6.300,00	3.500,00	3.600,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	30.000,00	25.000,00	10.000,00	2.000,00	200,00	200,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	15.000,00	10.000,00	16.400,00	25.000,00	40.000,00	29.400,00	41.000,00	45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	181.500,00	250.000,00	220.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	155.000,00	49.240,00	108.220,00	130.700,00	110.300,00	68.100,00	68.300,00	89.300,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	150.000,00	15.000,00	32.000,00	50.000,00	50.000,00	21.500,00	45.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	1.000,00	1.060,00	120,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00	1.060,00	1.000,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	1.000,00	30.000,00	75.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00	65.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	321.000,00	392.360,00	456.400,00	557.200,00	712.700,00	794.700,00	833.700,00	914.700,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	300.000,00	385.000,00	450.000,00	550.000,00	700.000,00	780.000,00	750.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	5.000,00	1.000,00	100,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	5.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	315,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	5.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00	1.200,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	5.000,00	3.300,00	3.300,00	3.500,00	8.000,00	16.500,00	5.000,00	2.800,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	75.000,00	325.210,00	425.800,00	485.840,00	485.840,00	550.820,00	553.320,00	609.870,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	70.500,00	71.500,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	75.900,00	245.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00	1.060,00	600,00	640,00	640,00	620,00	2.500,00	600,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	200,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	1.000,00	250.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00	700.000,00	350.000,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500.000,00
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA - MUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.950.000,00	6.050.000,00	6.820.000,00	7.000.000,00	7.990.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.662.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	650.000,00	550.000,00	770.000,00	800.000,00	990.000,00	2.600.000,00	10.185.000,00	2.500.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	3.300.000,00	5.500.000,00	6.050.000,00	6.200.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	0,00	7.600.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	80.000,00	6.060,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	79.000,00	5.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.400,00
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	200.000,00	166.060,00	220.000,00	235.000,00	335.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	199.000,00	165.000,00	220.000,00	235.000,00	335.000,00	360.000,00	220.000,00	280.000,00
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	50.530,00	82.000,00	90.000,00	140.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	14.500,00	50.000,00	82.000,00	90.000,00	140.000,00	165.000,00	180.000,00	210.000,00
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	1.662.000,00	1.336.780,00	1.433.270,00	770.377,40	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	470.000,00	460.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	470.000,00	460.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	470.000,00	460.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	320.000,00	460.000,00	670.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00.	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	450.000,00	430.000,00	300.000,00	220.000,00	231.000,00	250.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00.	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	0,00	450.000,00	430.000,00	300.000,00	220.000,00	250.000,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155.000,00	141.120,00	139.100,00	30.900,00	48.700,00	330.100,00	285.100,00	376.355,43
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	60.000,00	20.000,00	15.000,00	7.000,00	6.000,00	595.000,00	160.000,00	180.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	10.000,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	82.500,00	30.000,00	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	35.000,00	5.000,00	9.000,00	4.000,00	7.000,00	155.100,00	65.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	35.000,00	90.000,00	90.000,00	12.000,00	30.000,00	200.000,00	115.000,00	255.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	11.000,00	18.000,00	19.500,00	6.000,00	4.000,00	50.000,00	35.000,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	2.000,00	2.120,00	1.500,00	800,00	600,00	7.000,00	26.200,00	3.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	2.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde	105.000,00	66.500,00	119.250,00	33.189,40	60.800,00	100.600,00	100.600,00	140.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	20.000,00	4.000,00	1.250,00	500,00	500,00	900.000,00	602.909,75	57.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	5.000,00	500,00	800,00	200,00	200,00	300,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - APSUS	10.000,00	2.000,00	2.200,00	100,00	100,00	300,00	1.700,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	70.000,00	60.000,00	115.000,00	32.389,40	60.000,00	600.000,00	597.909,75	235.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	10.500,00	4.000,00	1.820,00	1.100,00	900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	5.000,00	2.000,00	700,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social Básica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	2.500,00	2.000,00	1.120,00	600,00	400,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	263.000,00	123.000,00	134.000,00	37.000,00	46.000,00	300.000,00	300.000,00	363.230,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Royalties	15.000,00	10.000,00	12.500,00	10.000,00	4.000,00	60.000,00	115.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Detran	3.000,00	3.000,00	9.000,00	4.000,00	3.000,00	33.000,00	75.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Finaceiros - COSIP	80.000,00	30.000,00	37.300,00	7.000,00	20.000,00	265.000,00	565.000,00	430.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Funrebom	60.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	40.000,00	15.000,00	2.200,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00	20.000,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	35.000,00	20.000,00	16.000,00	5.000,00	10.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	30.000,00	15.000,00	17.000,00	8.000,00	6.000,00	82.500,00	160.000,00	100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	518.500,00	355.560,00	569.100,00	208.188,00	351.000,00	1.257.712,60	662.664,22	915.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	485.000,00	332.560,00	503.400,00	203.188,00	345.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	1.991.210,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	30.000,00	20.000,00	63.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	3.500,00	3.000,00	2.700,00	1.000,00	2.000,00	20.000,00	47.000,00	10.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Art. 17 Lei nº 13240/15	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	400.000,00	424.000,00	575.000,00	520.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	400.000,00	424.000,00	575.000,00	520.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	400.000,00	424.000,00	575.000,00	520.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	397.000,00	420.820,00	555.000,00	500.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	397.000,00	420.820,00	555.000,00	500.000,00	670.000,00	740.000,00	837.000,00	850.000,00
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	1.000,00	1.060,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	1.000,00	1.060,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	39.838.916,00	45.343.633,00	89.008.624,00	79.437.732,00	52.220.620,00	66.272.557,40	73.110.248,28	70.648.789,37
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	20.890.916,00	23.546.673,00	24.794.716,00	27.703.132,00	26.855.820,00	34.632.660,00	38.320.535,53	41.920.994,77
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	16.750.800,00	19.589.788,00	20.704.000,00	22.924.000,00	22.896.000,00	28.772.150,00	32.210.697,50	35.600.957,37
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.750.000,00	19.588.000,00	20.700.000,00	22.920.000,00	22.880.000,00	28.766.000,00	32.204.300,00	35.594.515,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.200.000,00	17.680.000,00	18.700.000,00	20.800.000,00	20.560.000,00	26.540.000,00	29.867.000,00	33.140.350,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.200.000,00	17.680.000,00	18.700.000,00	20.800.000,00	20.560.000,00	27.750.000,00	33.000.000,00	36.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	900.000,00	954.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	954.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	650.000,00	954.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho								

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.000,00	954.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	1.788,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	6.150,00	6.397,50	6.442,37
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	1.788,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	10.560,00	6.300,00	3.200,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00	780.000,00	690.000,00	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	2.454.116,00	2.106.725,00	1.715.716,00	2.231.632,00	1.423.020,00	2.870.635,00	2.970.219,28	3.054.035,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.200.900,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	2.200.900,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	2.200.900,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	1.697.550,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00.	PAB - Piso de Atenção Básica	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00.	PAB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00.	PAB - Programa de Melhoria do acesso e da Qualidade - PMAQ	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00.	PAB - Saúde da Família - ESF	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00.00.00.	PAB - Sáude Bucal - SB	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00.00.00.	PAB - Teste de Gravidez	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00.	PAB - Complemento Custeio PAB - Emendas Parlamentares	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00.	SUS - FAE	230.000,00	350.000,00	200.000,00	300.000,00	420.000,00	315.000,00	2.000,00	545.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00.	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	0,00	642.600,00	685.000,00	700.000,00	0,00	1.650.000,00	1.800.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00.	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	0,00	299.503,00	300.000,00	400.000,00	0,00	545.000,00	600.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00.	Agente Comunitário de Saúde	0,00	397.500,00	400.000,00	500.000,00	635.000,00	425.000,00	310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00.	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde-Despesas Diversas	0,00	34.132,00	28.000,00	60.000,00	70.000,00	63.000,00	52.800,00	130.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00.	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00.	Incent. Financ. aos Estados. Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	0,00	79.659,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	15.750,00	18.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00	40.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.904,00	1.200.000,00	1.320.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00.	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.352,00	160.000,00	170.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.1.1.02.02.00.00.00.	Vigilância Sanitária - ANVISA	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.03.00.00.00.	Vigilância Sanitária - FNS	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.04.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte - Ações 5%	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.05.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Ações 95%	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.01.00.00.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.01.00.00.00.	SAMU	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	253.216,00	299.331,00	86.716,00	252.632,00	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	253.216,00	299.331,00	86.716,00	252.632,00	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	253.216,00	299.331,00	86.716,00	252.632,00	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	164.000,00	203.762,00	80.496,00	163.400,00	149.000,00	154.170,00	162.303,50	173.830,00
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	100.800,00	150.000,00	15.000,00	100.800,00	90.000,00	105.840,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00.	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	45.500,00	35.000,00	65.000,00	44.600,00	58.000,00	46.830,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00.	SUAS - IGD - MDS 337/11	17.700,00	18.762,00	496,00	18.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	89.216,00	95.569,00	5.900,00	88.912,00	88.700,00	90.735,00	98.025,48	103.010,35
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	88.216,00	94.509,00	5.400,00	88.212,00	88.000,00	90.000,00	65.000,00	65.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00.	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	1.000,00	1.060,00	500,00	700,00	700,00	735,00	500,00	500,00
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	320,00	320,00	320,00	330,00	352,80	370,40
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	320,00	320,00	320,00	330,00	350,00	350,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.460.000,00	1.610.600,00	2.025.000,00	2.147.500,00	2.166.800,00	2.254.875,00	2.367.618,75	2.486.001,65
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.600.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.625,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	250.000,00	300.000,00	522.000,00	553.000,00	560.000,00	580.650,00	609.682,50	640.166,65
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	250.000,00	300.000,00	522.000,00	553.000,00	560.000,00	380.000,00	640.000,00	430.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	10.000,00	10.600,00	3.000,00	4.500,00	6.800,00	4.725,00	4.961,25	5.210,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	10.000,00	10.600,00	3.000,00	4.500,00	6.800,00	6.100,00	9.000,00	10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	16.000,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	16.000,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	16.000,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.948.000,00	6.996.960,00	48.313.908,00	35.734.600,00	7.819.800,00	8.539.897,40	9.379.712,75	10.205.794,60
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.487.000,00	6.508.300,00	47.275.808,00	34.514.800,00	7.020.000,00	7.681.887,40	8.477.639,50	9.279.521,20
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.680.000,00	44.000.508,00	32.000.000,00	3.448.000,00	5.031.347,40	5.632.900,00	6.264.545,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.300.000,00	3.680.000,00	44.000.508,00	32.000.000,00	3.448.000,00	3.450.936,00	8.216.318,00	7.920.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.720.000,00	3.180.000,00	2.420.000,00	2.720.000,00	2.541.000,00	2.732.987,50	2.899.636,85
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.100.000,00	2.720.000,00	3.180.000,00	2.420.000,00	2.720.000,00	4.660.000,00	6.760.000,00	7.200.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	50.000,00	51.300,00	52.800,00	816.000,00	65.440,00	65.447,00	66.719,35
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	32.000,00	50.000,00	51.300,00	52.800,00	816.000,00	116.000,00	40.000,00	80.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000,00	58.300,00	44.000,00	42.000,00	36.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	55.000,00	58.300,00	44.000,00	42.000,00	36.000,00	44.100,00	20.000,00	60.700,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000,00	11.660,00	8.100,00	8.600,00	19.800,00	21.000,00	23.212,75	26.273,40
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.600,00	7.000,00	7.500,00	8.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.600,00	7.000,00	7.500,00	8.900,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.000,00	1.060,00	1.100,00	1.100,00	10.900,00	1.000,00	1.212,75	1.273,40
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.000,00	1.060,00	1.100,00	1.100,00	10.900,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	450.000,00	477.000,00	1.030.000,00	1.211.200,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF	450.000,00	477.000,00	1.030.000,00	1.211.200,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	450.000,00	477.000,00	1.030.000,00	1.211.200,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	250.000,00	265.000,00	460.000,00	416.200,00	420.000,00	824.743,00	1.000.000,00	580.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	200.000,00	212.000,00	570.000,00	795.000,00	360.000,00	478.500,00	605.000,00	605.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.650.000,00	28.215.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	175.000,00	431.300,00	503.176,00	541.000,00	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	126.000,00	202.176,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	126.000,00	202.176,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	106.000,00	180.000,00	200.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	97.000,00	102.820,00	180.000,00	200.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	97.000,00	102.820,00	180.000,00	200.000,00	120.000,00	210.000,00	250.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	10.000,00	20.000,00	22.176,00	36.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00	20.000,00	22.176,00	36.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	20.000,00	22.176,00	36.000,00	60.000,00	6.000,00	100.000,00	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Restituições Diversas	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	115.000,00	100.000,00	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	405.000,00	500.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	100.000,00	230.454,00	15.200.000,00	30.000,00	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	100.000,00	50.000,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total :	86.667.500,00	97.547.000,00	164.222.500,00	140.450.000,00	139.850.000,00	175.000.000,00	195.000.000,00	207.000.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
01	PODER LEGISLATIVO		6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001.01	Legislativa		6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa		6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		150.000,00	150.000,00	1.100.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001	150.000,00	150.000,00	1.100.000,00	150.000,00
2001	GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		6.100.000,00	7.600.000,00	7.230.000,00	8.370.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001	3.200.000,00	4.050.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1001	760.000,00	830.000,00	800.000,00	1.000.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1001	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001	230.000,00	300.000,00	230.000,00	420.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1001	500,00	500,00	1.000,00	500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1001	250.000,00	300.000,00	300.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001	340.000,00	300.000,00	200.000,00	450.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1001	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001	7.000,00	5.000,00	50.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001	1.000,00	3.000,00	10.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001	10.000,00	20.000,00	12.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1001	360.000,00	600.000,00	345.000,00	530.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1001	200.000,00	302.000,00	200.000,00	350.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1001	370.000,00	420.000,00	630.000,00	350.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001	5.000,00	10.000,00	5.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001	0,00	0,00	6.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001	360.000,00	450.000,00	430.000,00	215.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1001	500,00	500,00	1.000,00	500,00
02	PODER EXECUTIVO		21.910.700,00	30.798.270,96	34.535.265,00	35.758.580,00
02.001	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		21.910.700,00	30.798.270,96	34.535.265,00	35.758.580,00
02.001.04	Administração		21.910.700,00	30.798.270,96	34.535.265,00	35.758.580,00
02.001.04.122	Administração Geral		1.109.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.027.200,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
02.001.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		1.109.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.027.200,00
2002	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		1.109.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.027.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	271.000,00	465.468,00	488.741,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	90.000,00	102.402,96	107.524,00	110.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	52.000,00	0,00	200.500,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	0,00	95.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	44.000,00	30.000,00	75.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00	40.000,00	17.500,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	150.000,00	179.400,00	33.500,00	100.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.500,00	1.000,00	500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	400.000,00	260.000,00	60.000,00	150.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	30.000,00	20.000,00	65.000,00
02.001.04.124	Controle Externo		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.001.04.124.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	9.000,00	8.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
02.001.04.126	Tecnologia da Informação		309.000,00	279.000,00	239.000,00	223.000,00
02.001.04.126.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		309.000,00	279.000,00	239.000,00	223.000,00
2006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		309.000,00	279.000,00	239.000,00	223.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00	40.000,00	35.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	0,00	0,00	0,00	3.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	180.000,00	180.000,00	140.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
02.001.04.128	Formação de Recursos Humanos		20.022.700,00	28.841.000,00	32.588.000,00	33.922.380,00
02.001.04.128.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		20.022.700,00	28.841.000,00	32.588.000,00	33.922.380,00
2004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS		20.022.700,00	28.841.000,00	32.588.000,00	33.922.380,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	13.730.000,00	20.500.000,00	19.600.000,00	25.100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00511	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	3.020.000,00	4.510.000,00	4.752.000,00	3.490.380,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	100,00	500,00	500,00	1.000,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	442.000,00	400.000,00	200.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	100.000,00	200.000,00	2.000.000,00	100.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01000	500,00	500,00	500,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	10.000,00	510.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	150.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	2.600.000,00	3.100.000,00	3.255.000,00	5.000.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	130.000,00	120.000,00	120.000,00	180.000,00
02.001.04.131	Comunicação Social		439.500,00	510.000,00	560.000,00	556.000,00
02.001.04.131.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		439.500,00	510.000,00	560.000,00	556.000,00
2005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		439.500,00	510.000,00	560.000,00	556.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	400.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.161.100,00	4.171.100,00	4.525.482,88	4.418.000,00
03.001	DIRETORIA GERAL		5.161.100,00	4.171.100,00	4.525.482,88	4.418.000,00
03.001.04	Administração		5.161.100,00	4.171.100,00	4.525.482,88	4.418.000,00
03.001.04.122	Administração Geral		5.161.100,00	4.171.100,00	4.525.482,88	4.418.000,00
03.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL		5.161.100,00	4.171.100,00	4.525.482,88	4.418.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2007	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.961.100,00	3.771.100,00	4.425.482,88	4.318.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	300.000,00	300.000,00	294.382,88	300.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	500,00	500,00	500,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	100,00	100,00	100,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01000	0,00	0,00	750.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	3.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	1.600.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	500,00	500,00	500,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		200.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	200.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		3.571.777,82	3.717.301,00	6.260.365,00	5.190.000,00
04.001	DIRETORIA GERAL		3.571.777,82	3.717.301,00	6.260.365,00	5.190.000,00
04.001.04	Administração		3.571.777,82	3.717.301,00	6.260.365,00	5.190.000,00
04.001.04.123	Administração Financeira		3.571.777,82	3.717.301,00	6.260.365,00	5.190.000,00
04.001.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		3.571.777,82	3.717.301,00	6.260.365,00	5.190.000,00
2008	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		350.000,00	725.000,00	760.000,00	385.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	150.000,00	500.000,00	500.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	15.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	25.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
2009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP		1.355.000,00	748.301,00	1.315.365,00	1.170.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.350.000,00	740.000,00	1.307.000,00	1.100.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00504	4.000,00	7.860,00	8.165,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00512	1.000,00	441,00	200,00	30.000,00
2010	GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS		1.196.000,00	544.000,00	740.000,00	800.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	192.000,00	302.000,00	500.000,00	100.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	1.004.000,00	242.000,00	240.000,00	700.000,00
2071	GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		142.243,08	165.000,00	215.000,00	165.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	102.664,68	115.000,00	165.000,00	115.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	39.578,40	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2072	CONTRATO FINISA		528.534,74	1.345.000,00	2.930.000,00	2.520.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	527.534,74	720.000,00	1.680.000,00	1.200.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	1.000,00	625.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00
2081	PÁRCELAMENTO PASEP		0,00	190.000,00	300.000,00	150.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	0,00	50.000,00	170.000,00	50.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	0,00	140.000,00	130.000,00	100.000,00
05	PROCURADORIA GERAL		2.050.000,00	1.234.000,00	1.257.500,00	4.466.000,00
05.001	DIRETORIA GERAL		1.750.000,00	796.000,00	852.500,00	3.966.000,00
05.001.02	Judiciária		1.750.000,00	796.000,00	852.500,00	3.966.000,00
05.001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.750.000,00	796.000,00	852.500,00	3.966.000,00
05.001.02.062.0005	PROCESSO JUDICIÁRIO		1.750.000,00	796.000,00	852.500,00	3.966.000,00
2011	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.750.000,00	796.000,00	852.500,00	3.966.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	25.000,00	25.000,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	150.000,00	100.000,00	80.000,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	100.000,00	62.500,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	1.000.000,00	5.000,00	100.000,00	3.100.000,00
05.002	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		300.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28	Encargos Especiais		300.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28.846	Outros Encargos Especiais		300.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
05.002.28.846.0006	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		300.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
2012	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA		300.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	270.000,00	400.000,00	385.000,00	470.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	1.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	15.000,00	1.000,00	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.678.620,00	3.146.735,00	3.679.350,00	2.558.030,00
06.001	DIRETORIA GERAL		676.700,00	1.028.800,00	1.333.500,00	557.500,00
06.001.08	Assistência Social		676.700,00	1.028.800,00	1.333.500,00	557.500,00
06.001.08.244	Assistência Comunitária		676.700,00	1.028.800,00	1.333.500,00	557.500,00
06.001.08.244.0007	GESTÃO DO SUAS		676.700,00	1.028.800,00	1.333.500,00	557.500,00
2013	GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		226.000,00	327.100,00	556.700,00	113.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	1.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	0,00	100,00	100,00	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	2.000,00	5.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	50.000,00	62.500,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	20.000,00	18.000,00	40.000,00	15.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	10.000,00	40.000,00	40.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	3.000,00	500,00	100,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	20.000,00	90.000,00	25.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	5.000,00	50.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	3.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	3.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	10.000,00	30.000,00	15.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		5.000,00	500,00	500,00	500,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	910,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	1.090,00	0,00	0,00	0,00
2015	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		385.000,00	395.000,00	391.000,00	414.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2054	AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19		700,00	700,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	100,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	100,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	100,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	100,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100,00	100,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	100,00	100,00	0,00	0,00
1041	REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS		50.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00
2075	GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL		10.000,00	285.500,00	285.300,00	10.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.500,00	2.500,00	100,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	215.000,00	215.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	3.000,00	100,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00	20.000,00	20.000,00	0,00
06.002	FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE		187.000,00	382.800,00	380.900,00	278.000,00
06.002.08	Assistência Social		187.000,00	382.800,00	380.900,00	278.000,00
06.002.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		187.000,00	382.800,00	380.900,00	278.000,00
06.002.08.243.0008	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		187.000,00	382.800,00	380.900,00	278.000,00
6010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE		107.000,00	332.800,00	330.900,00	228.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	43.000,00	100,00	100,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	2.000,00	100,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	47.000,00	10.100,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	100.000,00	30.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	100,00	100,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	1.000,00	100,00	100,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	210.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	170.000,00	100,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	1.500,00	100,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	1.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
5010	EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.683.920,00	1.632.835,00	1.856.650,00	1.630.030,00
06.003.08	Assistência Social		1.683.920,00	1.632.835,00	1.856.650,00	1.630.030,00
06.003.08.244	Assistência Comunitária		1.683.920,00	1.632.835,00	1.856.650,00	1.630.030,00
06.003.08.244.0009	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.683.920,00	1.632.835,00	1.856.650,00	1.630.030,00
2016	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL		1.079.000,00	1.009.300,00	1.183.700,00	1.048.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	3.000,00	100,00	100,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	900.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	10.000,00	18.000,00	100,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	1.000,00	100,00	100,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	100,00	100,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	110.000,00	130.000,00	220.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	7.000,00	100,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	1.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2017	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF		57.400,00	48.830,00	60.000,00	60.420,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	973	5.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	973	22.000,00	18.830,00	18.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	973	3.000,00	9.000,00	100,00	9.370,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	973	15.000,00	7.500,00	18.000,00	6.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	973	5.000,00	3.000,00	10.000,00	8.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	973	7.400,00	7.500,00	10.900,00	16.550,00
2018	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		1.600,00	2.135,00	1.900,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	933	0,00	500,00	300,00	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	933	900,00	100,00	500,00	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	976	700,00	735,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	933	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	933	0,00	600,00	400,00	500,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	933	0,00	100,00	100,00	400,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	933	0,00	100,00	100,00	300,00
2019	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		90.000,00	106.070,00	70.250,00	70.270,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975	25.000,00	3.000,00	3.000,00	15.720,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	975	5.500,00	1.000,00	1.000,00	7.860,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00969	0,00	230,00	250,00	270,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	975	25.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	975	5.500,00	19.000,00	100,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	975	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975	25.000,00	35.500,00	24.900,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	975	3.000,00	16.840,00	10.000,00	30.420,00
2020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		366.500,00	375.300,00	394.600,00	382.680,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	240.000,00	240.000,00	170.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	244.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	500,00	1.000,00	53.680,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	1.000,00	4.000,00	100,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	10.000,00	10.000,00	30.000,00	6.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	100,00	100,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	100,00	100,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	0,00	80.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	100,00	100,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	1.500,00	100,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	10.000,00	10.000,00	100,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	500,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
2021	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	973	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
2022	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)		100,00	100,00	100,00	1.480,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	933	100,00	100,00	100,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	973	0,00	0,00	0,00	1.480,00
2023	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS		88.000,00	90.000,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	974	20.000,00	3.000,00	3.000,00	35.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	974	4.400,00	1.000,00	1.000,00	7.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	974	25.000,00	30.000,00	30.000,00	6.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	974	2.000,00	500,00	100,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	974	1.000,00	500,00	100,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	974	30.000,00	52.000,00	21.600,00	8.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	974	5.600,00	3.000,00	9.200,00	6.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2074	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		320,00	100,00	100,00	79,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00969	320,00	100,00	100,00	79,60
2101	AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL		0,00	0,00	80.000,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	0,00	0,00	80.000,00	0,00
06.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
06.004.08	Assistência Social		131.000,00	102.300,00	108.300,00	92.500,00
06.004.08.241	Assistência ao Idoso		131.000,00	102.300,00	108.300,00	92.500,00
06.004.08.241.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO		131.000,00	102.300,00	108.300,00	92.500,00
2024	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO		131.000,00	102.300,00	108.300,00	92.500,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		71.000,00	42.300,00	98.200,00	52.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	100,00	100,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	500,00	100,00	2.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	10.000,00	10.000,00	20.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	100,00	100,00	3.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01000	1.000,00	100,00	100,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	22.000,00	15.000,00	62.500,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	2.000,00	500,00	100,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	1.000,00	100,00	500,00
1003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO		30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	10.000,00	100,00	20.000,00
1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	01000	20.000,00	10.000,00	100,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
07	SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01000	40.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
07.001	DIRETORIA GERAL		751.000,00	1.215.924,04	421.000,00	476.000,00
07.001.04	Administração		135.000,00	150.000,00	65.000,00	50.000,00
07.001.04.122	Administração Geral		135.000,00	150.000,00	65.000,00	50.000,00
07.001.04.122.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		135.000,00	150.000,00	65.000,00	50.000,00
2025	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO		135.000,00	150.000,00	65.000,00	50.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		135.000,00	150.000,00	65.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.000,00	35.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		01000	80.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO		352.000,00	648.000,00	263.000,00	296.000,00
07.002.23	Comércio e Serviços		352.000,00	648.000,00	263.000,00	296.000,00
07.002.23.695	Turismo		352.000,00	648.000,00	263.000,00	296.000,00
07.002.23.695.0012	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		352.000,00	648.000,00	263.000,00	296.000,00
1006	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
1005	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		30.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL		50.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00
2026	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		252.000,00	528.000,00	223.000,00	216.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	15.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	90.000,00	90.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	6.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	400.000,00	90.000,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
1047	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		0,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
07.003	DEPART ADMINISTRATIVO E DE FOMENTO		10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
07.003.14	Direitos da Cidadania		10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
07.003.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos		10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
07.003.14.422.0013	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2027	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00
07.004	DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO		68.000,00	192.000,00	42.000,00	60.000,00
07.004.23	Comércio e Serviços		68.000,00	192.000,00	42.000,00	60.000,00
07.004.23.691	Promoção Comercial		68.000,00	192.000,00	42.000,00	60.000,00
07.004.23.691.0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO		68.000,00	192.000,00	42.000,00	60.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2028	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL		48.000,00	92.000,00	22.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	35.000,00	35.000,00	5.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	49.000,00	9.000,00	10.000,00
1008	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS		20.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		186.000,00	220.924,04	51.000,00	70.000,00
07.005.23	Comércio e Serviços		186.000,00	220.924,04	51.000,00	70.000,00
07.005.23.695	Turismo		186.000,00	220.924,04	51.000,00	70.000,00
07.005.23.695.0015	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		186.000,00	220.924,04	51.000,00	70.000,00
2029	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		186.000,00	220.924,04	51.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	174.924,04	5.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	60.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
08	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA		453.000,00	648.000,00	806.000,00	706.000,00
08.001	DIRETORIA GERAL		390.000,00	585.000,00	685.000,00	666.000,00
08.001.06	Segurança Pública		300.000,00	385.000,00	461.000,00	391.000,00
08.001.06.181	Policiamento		300.000,00	385.000,00	461.000,00	391.000,00
08.001.06.181.0016	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		300.000,00	385.000,00	461.000,00	391.000,00
2030	GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		300.000,00	385.000,00	461.000,00	391.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	100.000,00	100.000,00	53.750,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	10.000,00	10.000,00	30.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	100.000,00	53.750,00	100.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	0,00	85.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	40.000,00	272.500,00	50.000,00
08.001.26	Transporte		90.000,00	200.000,00	224.000,00	275.000,00
08.001.26.125	Normatização e Fiscalização		90.000,00	200.000,00	224.000,00	275.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
08.001.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		90.000,00	200.000,00	224.000,00	275.000,00
2031	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE		90.000,00	200.000,00	224.000,00	275.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00509	40.000,00	95.000,00	100.000,00	126.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00509	40.000,00	95.000,00	84.000,00	100.365,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00509	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00509	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.635,00
08.002	FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.002.14	Direitos da Cidadania		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.002.14.422.0018	GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2032	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
08.003	FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14	Direitos da Cidadania		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421	Custódia e Reintegração Social		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421.0019	AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2033	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ		43.000,00	43.000,00	101.000,00	20.000,00
08.004.26	Transporte		43.000,00	43.000,00	101.000,00	20.000,00
08.004.26.125	Normatização e Fiscalização		43.000,00	43.000,00	101.000,00	20.000,00
08.004.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		43.000,00	43.000,00	101.000,00	20.000,00
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPART DE TÂNSITO		33.000,00	33.000,00	63.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00509	33.000,00	33.000,00	63.000,00	0,00
2073	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00509	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00509	0,00	2.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00509	0,00	2.000,00	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00509	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00
09	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA		10.602.709,78	10.119.000,00	11.989.000,00	26.458.415.00
09.001	DIRETORIA GERAL		856.669,78	807.000,00	474.000,00	654.000,00
09.001.18	Gestão Ambiental		856.669,78	807.000,00	474.000,00	654.000,00
09.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		620.669,78	491.000,00	358.000,00	428.000,00
09.001.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE		574.169,78	426.000,00	288.000,00	378.000,00
2034	GERENCIAMENTO AMBIENTAL		554.169,78	326.000,00	278.000,00	308.000,00
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	153.500,00	55.000,00	21.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	55.000,00	50.000,00	110.000,00	70.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	40.000,00	30.000,00	35.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	75.000,00	26.000,00	10.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	154.669,78	84.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	30.000,00	25.000,00	10.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		20.000,00	100.000,00	10.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	100.000,00	10.000,00	70.000,00
09.001.18.541.0021	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		46.500,00	65.000,00	70.000,00	50.000,00
2035	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		46.500,00	65.000,00	70.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	39.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	16.500,00	10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
09.001.18.542	Controle Ambiental		236.000,00	316.000,00	116.000,00	226.000,00
09.001.18.542.0025	GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL		236.000,00	316.000,00	116.000,00	226.000,00
2069	AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL		236.000,00	316.000,00	116.000,00	226.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.000,00	5.000,00	70.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	220.000,00	300.000,00	70.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00
09.002	DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS		9.039.040,00	8.468.000,00	10.657.000,00	24.964.415,00
09.002.18	Gestão Ambiental		9.039.040,00	8.468.000,00	10.657.000,00	24.964.415,00
09.002.18.542	Controle Ambiental		9.004.040,00	8.388.000,00	10.607.000,00	24.924.415,00
09.002.18.542.0023	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		9.004.040,00	8.388.000,00	10.607.000,00	24.924.415,00
2036	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	1.000,00	51.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	150.000,00	51.000,00	1.000,00	150.000,00
2037	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		8.704.040,00	8.068.000,00	10.317.000,00	24.644.415,00
3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00511	0,00	10.000,00	300.000,00	0,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00511	550.000,00	375.000,00	420.000,00	1.900.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00511	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00511	400.000,00	253.000,00	270.000,00	1.700.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00511	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00511	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00511	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511	7.630.040,00	7.000.000,00	9.000.000,00	18.165.395,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00511	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00511	8.000,00	237.000,00	135.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00511	6.000,00	120.000,00	100.000,00	2.879.020,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00511	8.000,00	0,00	0,00	0,00
2070	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO		80.000,00	100.000,00	70.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00
1040	CONSTR. REF. ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
09.002.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		35.000,00	80.000,00	50.000,00	40.000,00
09.002.18.543.0022	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS		35.000,00	80.000,00	50.000,00	40.000,00
2068	GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		5.000,00	60.000,00	40.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
1011	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL		30.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
09.003	DEPART DE PESCA E AGRICULTURA		341.000,00	283.000,00	93.000,00	135.000,00
09.003.20	Agricultura		341.000,00	283.000,00	93.000,00	135.000,00
09.003.20.334	Fomento ao Trabalho		341.000,00	283.000,00	93.000,00	135.000,00
09.003.20.334.0024	GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA		341.000,00	283.000,00	93.000,00	135.000,00
2039	APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA		228.000,00	233.000,00	83.000,00	105.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	50.000,00	10.000,00	70.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	8.000,00	8.000,00	500,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	125.000,00	110.000,00	20.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	40.000,00	60.000,00	27.500,00	20.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA		50.000,00	50.000,00	10.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	50.000,00	10.000,00	30.000,00
1037	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE EM PONTAL DO SUL		38.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	38.000,00	0,00	0,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
1038	PAVIMENT. ESTRADA VICINAL E CONSTR. BARRACÃO P/ FEIRA AGROECOLÓGICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	25.000,00	0,00	0,00	0,00
09.004	FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE		366.000,00	561.000,00	765.000,00	705.000,00
09.004.18	Gestão Ambiental		366.000,00	561.000,00	765.000,00	705.000,00
09.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		366.000,00	561.000,00	765.000,00	705.000,00
09.004.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE		366.000,00	561.000,00	765.000,00	705.000,00
2038	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		366.000,00	561.000,00	765.000,00	705.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00555	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00555	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00555	20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00555	20.000,00	226.000,00	300.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00555	5.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00555	200.000,00	200.000,00	200.000,00	271.458,15
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00555	0,00	0,00	0,00	5.580,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00555	111.000,00	100.000,00	220.000,00	132.961,25
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		39.681.634,40	50.124.065,20	63.914.200,00	58.785.590,00
10.001	DIRETORIA GERAL		1.398.342,00	861.120,00	1.758.900,00	1.134.000,00
10.001.12	Educação		1.398.342,00	861.120,00	1.758.900,00	1.134.000,00
10.001.12.361	Ensino Fundamental		1.398.342,00	561.120,00	1.658.900,00	1.084.000,00
10.001.12.361.0026	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO		1.398.342,00	561.120,00	1.658.900,00	1.084.000,00
2041	GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO		1.151.092,00	560.120,00	1.657.900,00	864.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	14.400,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00104	14.400,00	10.000,00	50.000,00	68.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104	144.000,00	105.120,00	200.000,00	112.300,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104	32.000,00	27.000,00	44.000,00	24.700,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00104	7.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00104	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00104	28.200,00	30.000,00	50.000,00	15.000,00
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	01000	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00104	7.200,00	8.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00511	0,00	0,00	8.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	19.092,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00511	0,00	0,00	60.000,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00104	14.400,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00511	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00511	0,00	0,00	242.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00104	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00107	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00104	5.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00107	11.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00511	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00104	26.400,00	30.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00511	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00104	14.400,00	1.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00511	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00104	0,00	0,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104	306.000,00	41.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107	7.000,00	7.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511	0,00	0,00	83.900,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00104	28.800,00	40.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00511	0,00	0,00	100.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00104	14.400,00	15.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00511	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	70.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00104	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00511	0,00	0,00	57.500,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00104	7.200,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00511	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00104	40.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00511	0,00	0,00	160.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00104	10.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00511	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104	115.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00107	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00511	0,00	0,00	280.000,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00104	10.000,00	5.000,00	0,00	2.500,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00511	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.5.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00104	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
4.5.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	00511	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO		247.250,00	1.000,00	1.000,00	220.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00107	247.250,00	0,00	0,00	220.000,00
4.4.95.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00107	0,00	1.000,00	0,00	0,00
10.001.12.364	Ensino Superior		0,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00
10.001.12.364.0026	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO		0,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		0,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00511	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00511	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	95.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00511	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	50.000,00	10.500,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00511	0,00	0,00	9.500,00	0,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		15.739.350,00	19.067.622,65	24.782.100,00	23.391.201,08
10.002.12	Educação		15.739.350,00	19.067.622,65	24.782.100,00	23.391.201,08
10.002.12.306	Alimentação e Nutrição		653.100,00	819.450,00	1.400.100,00	2.173.434,18
10.002.12.306.0027	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		653.100,00	819.450,00	1.400.100,00	2.173.434,18
2043	MERENDA ESCOLAR - CMEI'S		653.100,00	819.450,00	1.400.100,00	2.173.434,18
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	400.000,00	700.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103	0,00	0,00	1.100.000,00	1.756.167,53
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00110	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00124	253.000,00	119.350,00	300.000,00	87.166,65



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
10.002.12.365	Educação Infantil		15.086.250,00	18.248.172,65	23.382.000,00	21.217.766,90
10.002.12.365.0027	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		15.086.250,00	18.248.172,65	23.382.000,00	21.217.766,90
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS		455.500,00	200.000,00	10.000,00	900.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	219.500,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00103	86.000,00	100.000,00	0,00	650.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00107	150.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00
2042	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S		8.560.750,00	9.468.172,65	15.512.000,00	11.585.966,90
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00103	200.000,00	637.748,56	2.710.000,00	120.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00104	288.000,00	900.000,00	0,00	172.780,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00103	1.239.404,25	694.880,00	1.300.000,00	3.485.986,38
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104	2.805.000,00	2.200.000,00	3.000.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00103	290.000,00	206.705,32	250.000,00	288.200,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104	620.000,00	440.000,00	660.000,00	523.600,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00103	6.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00104	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00103	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00103	19.500,00	15.000,00	195.000,00	120.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00104	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00103	59.000,00	55.000,00	100.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00104	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00103	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00104	28.800,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00103	70.000,00	500.000,00	553.000,00	200.813,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00104	0,00	0,00	0,00	548.491,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00107	135.000,00	135.000,00	200.000,00	120.077,50
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103	140.000,00	150.000,00	200.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00104	0,00	1.200.000,00	900.000,00	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00107	80.000,00	136.000,00	100.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00103	13.600,00	1.000,00	120.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00104	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00103	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00104	0,00	0,00	500.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103	87.195,75	1.000.000,00	1.202.285,40	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104	400.000,00	83.615,45	310.214,60	1.360.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107	115.000,00	112.500,00	100.000,00	140.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00103	220.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00104	0,00	0,00	0,00	1.145.945,85
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00107	338.750,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	200.500,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00103	150.000,00	150.000,00	800.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00104	835.000,00	350.000,00	830.000,00	700.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00103	17.000,00	28.578,32	60.000,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00104	43.500,00	45.000,00	60.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00104	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103	79.500,00	100.000,00	74.500,00	374.072,47
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00107	60.000,00	90.145,00	0,00	100.000,00
2044	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL		6.070.000,00	8.580.000,00	7.860.000,00	8.731.800,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00102	100.000,00	100.000,00	115.000,00	13.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101	3.500.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.618.823,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00102	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101	900.000,00	1.530.000,00	1.200.000,00	639.176,25
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00102	270.000,00	300.000,00	220.000,00	440.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00102	100.000,00	100.000,00	125.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00102	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00102	0,00	500.000,00	0,00	0,00
10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		22.543.942,40	30.195.322,55	37.373.200,00	34.260.388,92
10.003.12	Educação		22.543.942,40	30.195.322,55	37.373.200,00	34.260.388,92
10.003.12.306	Alimentação e Nutrição		707.000,00	560.650,00	840.000,00	1.291.213,35
10.003.12.306.0028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		707.000,00	560.650,00	840.000,00	1.291.213,35
2046	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		707.000,00	560.650,00	840.000,00	1.291.213,35
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	400.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00104	0,00	0,00	0,00	948.380,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00124	307.000,00	260.650,00	340.000,00	342.833,35
10.003.12.361	Ensino Fundamental		21.836.942,40	29.634.672,55	36.533.200,00	32.969.175,57
10.003.12.361.0028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		21.836.942,40	29.634.672,55	36.533.200,00	32.969.175,57
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO		190.000,00	785.000,00	10.000,00	750.547,50
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	150.000,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00104	0,00	600.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00107	40.000,00	185.000,00	0,00	50.547,50
2045	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		9.620.620,00	10.444.064,55	13.508.000,00	11.319.128,07
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00104	216.000,00	800.000,00	1.000.000,00	180.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104	5.046.400,00	3.823.325,00	5.000.000,00	6.016.753,07
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	285.120,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00104	982.080,00	723.384,55	1.100.000,00	1.020.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00104	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00104	100.000,00	50.000,00	20.000,00	80.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00104	5.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	00104	18.000,00	15.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00104	200.000,00	700.000,00	650.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00107	100.000,00	196.470,45	200.000,00	259.375,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00104	195.000,00	828.145,00	900.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00107	50.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00104	5.000,00	5.000,00	1.000,00	35.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00104	0,00	0,00	800.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	1.309.180,85	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104	205.000,00	1.500.000,00	190.819,15	600.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107	100.000,00	356.884,55	940.000,00	238.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00104	413.020,00	200.000,00	160.000,00	220.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	288.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00104	1.080.000,00	700.000,00	800.000,00	1.200.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00104	72.000,00	100.000,00	100.000,00	230.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00104	15.000,00	70.000,00	70.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	100.000,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104	200.000,00	219.855,00	40.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00107	40.000,00	55.000,00	0,00	100.000,00
2048	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		11.482.000,00	15.197.500,00	17.980.000,00	19.706.200,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00102	70.000,00	80.000,00	600.000,00	163.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101	7.800.000,00	10.300.000,00	11.800.000,00	14.544.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00102	1.200.000,00	1.100.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101	1.842.000,00	2.245.000,00	2.480.000,00	1.950.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00102	300.000,00	352.000,00	400.000,00	500.000,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00102	70.000,00	70.000,00	0,00	498.400,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00102	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00102	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00102	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00102	0,00	540.500,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00102	0,00	60.000,00	0,00	0,00
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		544.322,40	3.208.108,00	5.035.200,00	1.193.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01013	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01013	309.600,00	831.743,00	1.026.200,00	583.300,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00104	116.922,40	2.370.265,00	4.000.000,00	600.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00116	6.800,00	6.100,00	9.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01013	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01013	5.000,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		14.736.910,00	16.932.919,00	18.059.135,00	16.126.021,81
11.001	DIRETORIA GERAL		14.736.910,00	16.932.919,00	18.059.135,00	16.126.021,81
11.001.15	Urbanismo		14.736.910,00	16.932.919,00	18.059.135,00	16.126.021,81
11.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana		294.000,00	150.000,00	60.000,00	70.000,00
11.001.15.451.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		294.000,00	150.000,00	60.000,00	70.000,00
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		240.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1019	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO		54.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	44.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11.001.15.452	Serviços Urbanos		14.442.910,00	16.782.919,00	17.999.135,00	16.056.021,81

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
11.001.15.452.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		14.442.910,00	16.782.919,00	17.999.135,00	16.056.021,81
2049	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.833.910,00	4.594.919,00	3.692.635,00	2.286.700,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	0,00	3.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00511	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.046.000,00	0,00	912.000,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00504	389.800,00	853.140,00	810.835,00	634.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00511	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00512	35.000,00	43.659,00	6.000,00	30.700,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	39.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	66.500,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00510	70.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00511	0,00	70.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00511	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	276.500,00	0,00	1.061.500,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510	995.110,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511	0,00	1.355.120,00	700.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00512	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00511	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00512	0,00	0,00	7.800,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00511	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00511	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.500,00	0,00	46.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00511	0,00	50.000,00	0,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2050	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA		8.500.000,00	9.079.000,00	10.340.000,00	10.238.310,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00507	120.000,00	180.000,00	150.000,00	240.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00507	24.000,00	37.000,00	20.000,00	52.800,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00507	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00507	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00507	190.123,00	190.123,00	190.123,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00507	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00507	1.000.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00	2.406.800,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00507	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00507	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00507	6.673.999,00	7.079.999,00	8.187.999,00	6.820.400,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00507	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00507	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00507	100.000,00	100.000,00	1.000,00	304.310,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00507	385.878,00	385.878,00	358.878,00	280.000,00
2052	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL		2.109.000,00	2.609.000,00	3.436.500,00	3.243.921,81
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00511	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00510	0,00	0,00	1.608.800,00	994.371,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00511	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00511	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00511	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511	2.000.000,00	2.500.000,00	1.772.700,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00511	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510	0,00	0,00	0,00	249.550,56
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00511	5.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00
1048	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED		0,00	500.000,00	530.000,00	287.090,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00507	0,00	500.000,00	530.000,00	287.090,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		21.865.048,00	40.524.684,80	38.601.402,12	40.895.363,19
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		21.865.048,00	40.524.684,80	38.601.402,12	40.895.363,19
12.001.10	Saúde		21.865.048,00	40.524.684,80	38.601.402,12	40.895.363,19
12.001.10.122	Administração Geral		1.958.395,00	2.569.200,00	1.871.000,00	1.750.077,45
12.001.10.122.0030	PONTAL QUE CUIDA		1.958.395,00	2.569.200,00	1.871.000,00	1.750.077,45

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.778.395,00	2.486.700,00	1.771.000,00	1.600.077,45
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303	0,00	0,00	0,00	302.577,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	1.085.335,00	1.500.000,00	1.100.000,00	950.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	217.335,00	345.000,00	225.000,00	210.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00303	1.000,00	200,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	50.000,00	120.000,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00303	30.000,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	00303	0,00	84.000,00	0,00	0,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00303	2.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	50.000,00	30.000,00	50.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303	1.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303	2.000,00	10.000,00	18.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	36.000,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00303	14.225,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	0,00	0,00	150.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	246.500,00	246.500,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	0,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00303	1.000,00	10.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00303	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	0,00	15.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303	5.000,00	5.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	20.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
2054	AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19		50.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303	41.000,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	1.000,00	100,00	0,00	0,00
1021	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	31.500,00	30.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00501	30.000,00	31.500,00	30.000,00	50.000,00
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE		100.000,00	50.000,00	70.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00303	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00501	0,00	0,00	70.000,00	0,00
12.001.10.301	Atenção Básica		10.903.753,00	12.449.913,50	13.888.683,85	11.978.810,50
12.001.10.301.0031	PONTAL QUE CUIDA II		10.903.753,00	12.449.913,50	13.888.683,85	11.978.810,50
2057	ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE		10.903.753,00	12.449.913,50	13.888.683,85	11.978.810,50
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303	1.005.500,00	0,00	1.149.000,00	1.500.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	494	0,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	4.654.650,00	4.600.000,00	2.886.290,25	4.900.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	0,00	830.000,00	2.048.709,75	269.964,88
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	836.650,00	1.058.000,00	634.983,85	2.838.010,50
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	494	0,00	182.600,00	50.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00303	1.000,00	500,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	494	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	1.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00303	30.000,00	51.500,00	10.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00303	1.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	529.265,00	0,00	545.000,00	50.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	0,00	403.258,50	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00955	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303	1.000,00	32.000,00	1.000,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	800.000,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2	0,00	874.255,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00303	144.000,00	0,00	1.780.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00303	0,00	0,00	688.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	800.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	2.698.938,00	0,00	1.597.500,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00328	100,00	300,00	1.700,00	800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	171.000,00	115.000,00	220.000,00	760.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00303	70.000,00	0,00	115.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	494	0,00	0,00	172.500,00	280.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	0,00	700.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	326.300,00	0,00	1.145.000,00	300.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	494	0,00	500.000,00	50.000,00	742.035,12
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00303	0,00	0,00	307.500,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	494	0,00	48.000,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00303	35.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	494	0,00	0,00	35.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	36.350,00	5.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	494	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	243.500,00	50.000,00	22.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494	76.000,00	50.000,00	177.500,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	40.000,00	40.000,00	1.000,00	0,00
12.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.045.100,00	15.472.488,80	8.814.552,30	16.442.672,05
12.001.10.302.0030	PONTAL QUE CUIDA		2.045.100,00	15.472.488,80	8.814.552,30	16.442.672,05
2055	REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE		2.045.100,00	15.422.488,80	8.794.552,30	16.432.672,05

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	1.375.350,00	4.180.000,00	4.215.000,00	7.613.010,67
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	285.250,00	961.400,00	927.300,00	1.540.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00303	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00303	1.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303	0,00	4.800.000,00	0,00	157.661,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00303	0,00	0,00	5.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	2.000,00	415.088,80	152.515,30	1.800.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00510	0,00	0,00	384.400,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303	0,00	0,00	91.337,00	80.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00303	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00303	0,00	0,00	747.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	1.000,00	3.500.000,00	552.000,00	1.300.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00303	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	309.500,00	980.000,00	480.000,00	1.000.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00303	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00303	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303	20.000,00	10.000,00	240.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	1.000,00	150.000,00	826.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00310	0,00	315.000,00	2.000,00	545.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 H - PAM		0,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00303	0,00	50.000,00	0,00	0,00
12.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		5.348.350,00	6.146.578,23	11.222.165,97	4.956.000,00
12.001.10.303.0030	PONTAL QUE CUIDA		3.256.150,00	3.632.978,23	9.097.165,97	2.435.000,00
2056	PROMOÇÃO DA SAÚDE		3.256.150,00	3.632.978,23	9.097.165,97	2.435.000,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303	177.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	1.093.500,00	1.300.000,00	1.100.000,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	217.500,00	300.000,00	242.000,00	160.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00303	1.000,00	500,00	1.000,01	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00303	2.000,00	2.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303	206.000,00	0,00	5.979.165,96	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00310	372.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494	0,00	163.300,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00510	0,00	696.000,00	200.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00303	2.000,00	5.000,00	9.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	412.900,00	0,00	66.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00510	0,00	165.900,00	100.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303	2.000,00	0,00	6.000,00	700.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00510	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303	0,00	0,00	15.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00310	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	494	0,00	70.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303	1.000,00	48.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	276.250,00	0,00	250.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00496	0,00	0,00	0,00	360.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510	0,00	350.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00303	3.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	180.000,00	180.000,00	210.000,00	70.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	00303	16.000,00	500,00	140.000,00	50.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00303	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	2.000,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303	48.000,00	50.000,00	602.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	194.000,00	0,00	171.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510	0,00	81.278,23	0,00	0,00
12.001.10.303.0031	PONTAL QUE CUIDA II		2.092.200,00	2.513.600,00	2.125.000,00	2.521.000,00
2059	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.042.200,00	2.493.600,00	2.115.000,00	2.501.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	326.750,00	570.000,00	330.000,00	770.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	64.500,00	131.100,00	70.000,00	170.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00303	1.000,00	500,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00303	40.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	500.000,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303	200.000,00	920.000,00	750.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00303	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	30.000,00	50.000,00	350.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	0,00	0,00	161.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	200.000,00	600.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303	450.000,00	0,00	400.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00510	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	10.000,00	76.000,00	1.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00303	1.000,00	20.000,00	1.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	43.950,00	75.000,00	25.000,00	150.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00303	70.000,00	12.000,00	1.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	1.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO		50.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00303	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12.001.10.304	Vigilância Sanitária		1.609.450,00	3.886.504,27	2.805.000,00	5.767.803,19
12.001.10.304.0031	PONTAL QUE CUIDA II		1.609.450,00	3.886.504,27	2.805.000,00	5.767.803,19
2058	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.609.450,00	1.999.448,27	1.441.000,00	3.302.803,19
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303	0,00	0,00	250.000,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00510	96.395,00	0,00	0,00	124.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	0,00	318.000,00	225.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	210.945,00	51.050,00	100.000,00	254.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00510	584.105,00	848.950,00	350.000,00	434.318,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	160.250,00	73.140,00	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	494	0,00	11.741,50	40.000,00	56.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00510	0,00	195.258,50	50.000,00	150.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00303	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	00510	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	00510	15.000,00	5.000,00	25.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	51.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00510	0,00	55.000,00	35.000,00	350.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	99.555,00	0,00	1.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00510	0,00	50.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	494	2.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00510	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	95.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510	0,00	44.000,00	42.500,00	450.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00303	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	00510	0,00	59.508,27	0,00	160.485,19
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00303	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00510	0,00	230.000,00	72.500,00	330.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	00510	0,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00510	0,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00497	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00510	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494	20.000,00	0,00	22.000,00	360.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497	200,00	300,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510	0,00	20.000,00	0,00	300.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS		0,00	276.352,00	494.800,00	750.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	0,00	125.000,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1051	0,00	116.352,00	200.000,00	375.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303	0,00	0,00	0,00	375.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	0,00	0,00	240.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	0,00	0,00	1.000,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1051	0,00	0,00	52.800,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		0,00	1.610.704,00	869.200,00	1.715.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1051	0,00	0,00	300.000,00	1.115.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00303	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	0,00	959.904,00	382.700,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	0,00	60.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	221.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1051	0,00	0,00	184.500,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	494	0,00	13.800,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	0,00	305.000,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	0,00	30.000,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE		487.000,00	887.000,00	494.000,00	547.000,00
13.001	DIRETORIA GERAL		416.000,00	791.000,00	400.500,00	451.000,00
13.001.27	Desporto e Lazer		416.000,00	791.000,00	400.500,00	451.000,00
13.001.27.812	Desporto Comunitário		416.000,00	791.000,00	400.500,00	451.000,00
13.001.27.812.0032	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		416.000,00	791.000,00	400.500,00	451.000,00
2060	AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		356.000,00	731.000,00	370.500,00	391.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	50.000,00	2.500,00	60.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	40.000,00	450.000,00	50.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	12.000,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	200.000,00	130.000,00	240.000,00	170.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	45.000,00	55.000,00	20.000,00	55.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
1027	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
13.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		60.600,00	86.000,00	46.000,00	86.000,00
13.002.13	Cultura		60.600,00	86.000,00	46.000,00	86.000,00
13.002.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
13.002.13.391.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
1028	CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA		20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
13.002.13.392	Difusão Cultural		40.600,00	66.000,00	36.000,00	66.000,00
13.002.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		40.600,00	66.000,00	36.000,00	66.000,00
2061	AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS		40.600,00	66.000,00	36.000,00	66.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
13.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		10.400,00	10.000,00	47.500,00	10.000,00
13.003.13	Cultura		10.400,00	10.000,00	47.500,00	10.000,00
13.003.13.392	Difusão Cultural		10.400,00	10.000,00	47.500,00	10.000,00
13.003.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		10.400,00	10.000,00	47.500,00	10.000,00
2062	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		10.400,00	10.000,00	47.500,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	100,00	10.000,00	47.500,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	100,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO		8.332.000,00	2.856.000,00	703.000,00	993.000,00
14.001	DIRETORIA GERAL		8.312.000,00	2.836.000,00	703.000,00	993.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
14.001.15	Urbanismo		5.185.500,00	2.535.000,00	653.000,00	893.000,00
14.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.185.500,00	2.535.000,00	653.000,00	893.000,00
14.001.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO		5.185.500,00	2.535.000,00	653.000,00	893.000,00
2063	GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO		185.500,00	534.000,00	223.000,00	223.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	20.000,00	87.500,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	3.000,00	2.000,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	137.500,00	450.000,00	112.500,00	150.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	3.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	20.000,00	4.000,00	20.000,00
1035	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA MARÍTIMA		3.000.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	606	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1036	CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MAR		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	606	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1049	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		0,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
1032	PAVIMENTAÇÃO SEDU		0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
1020	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO		0,00	25.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1018	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA		0,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00
1045	RECURSOS PAVIMENTAÇÃO FINISA		0,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00
1042	AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	1.316.000,00	300.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00507	0,00	1.316.000,00	300.000,00	500.000,00
14.001.16	Habitação		3.126.500,00	301.000,00	0,00	0,00
14.001.16.482	Habitação Urbana		3.126.500,00	301.000,00	0,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
14.001.16.482.0035	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA		3.126.500,00	301.000,00	0,00	0,00
2064	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA		76.500,00	101.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	62.500,00	80.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1029	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		3.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	606	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1030	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL		50.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00
14.001.26	Transporte		0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
14.001.26.453	Transportes Coletivos Urbanos		0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
14.001.26.453.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO		0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO		0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	01000	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
14.002	FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.002.15	Urbanismo		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.002.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2066	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.003	FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.003.16	Habitação		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.003.16.482	Habitação Urbana		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
14.003.16.482.0035	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2065	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA		0,00	0,00	449.300,00	67.000,00
15.001	DIRETORIA GERAL		0,00	0,00	92.600,00	12.000,00
15.001.14	Direitos da Cidadania		0,00	0,00	92.600,00	12.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
15.001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos		0,00	0,00	92.600,00	12.000,00
15.001.14.422.0013	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	92.600,00	12.000,00
2099	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TÉCNICA		0,00	0,00	92.600,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	1.200,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	5.600,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	0,00	0,00	8.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	9.300,00	1.000,00
15.002	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		0,00	0,00	355.100,00	53.000,00
15.002.16	Habitação		0,00	0,00	355.100,00	53.000,00
15.002.16.482	Habitação Urbana		0,00	0,00	355.100,00	53.000,00
15.002.16.482.0035	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA		0,00	0,00	355.100,00	53.000,00
1029	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	50.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00
1030	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	55.000,00	20.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	0,00	0,00	50.000,00	15.000,00
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2064	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA		0,00	0,00	230.600,00	18.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	2.500,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	0,00	9.500,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	5.300,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	10.000,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	0,00	0,00	33.000,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	9.300,00	3.000,00
2065	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		0,00	0,00	19.500,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	0,00	4.500,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15.003	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	1.600,00	2.000,00
15.003.14	Direitos da Cidadania		0,00	0,00	1.600,00	2.000,00
15.003.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos		0,00	0,00	1.600,00	2.000,00
15.003.14.422.0013	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	1.600,00	2.000,00
2098	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	800,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	100,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
2027	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	800,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	100,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	100,00	0,00
99	reserva de contingencia		1.318.500,00	875.000,00	975.000,00	1.035.000,00
99.099	reserva de contingencia		1.318.500,00	875.000,00	975.000,00	1.035.000,00
99.099.99	Reserva de Contingência		1.318.500,00	875.000,00	975.000,00	1.035.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2022	2023	2024	2025
99.099.99.999	Reserva de Contingência geral		1.318.500,00	875.000,00	975.000,00	1.035.000,00
99.099.99.999.0099	Reserva de Contingência		1.318.500,00	875.000,00	975.000,00	1.035.000,00
2067	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.318.500,00	875.000,00	975.000,00	1.035.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00999	1.318.500,00	875.000,00	975.000,00	1.035.000,00
			139.850.000,00	**175.000.000,00**	**195.000.000,00**	**207.000.000,00**

Total geral : 716.850.000,00

Ofício nº 045/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 27 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0452/2024 Hora: 15:32
Data de Protocolo: 28/05/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 045-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 045/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, Inciso IV, Art. 67, Inciso XI, Art. 140, Inciso II, §2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município**, venho através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 045/2024**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 – LDO 2025, e dá outras providências."**

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MENSAGEM N°. 045/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à Colenda Casa de Leis, para ser submetido ao exame dos Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia, o anexo Projeto de Lei, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 – LDO 2025, e dá outras providências."**

O projeto de lei foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, sendo observadas, principalmente, as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o previsto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e determinado pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Na identificação das ações que integram os programas de trabalho, foram respeitados os limites constitucionais, as principais necessidades da população e a efetiva capacidade econômico-financeira do nosso Município.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei ora encaminhado, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 27 de maio de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 – LDO 2025, e dá outras providências."

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, compreendendo:

I – As prioridades, metas e despesa de capital da Administração Pública Municipal;

II – As metas e os riscos fiscais;

III – A organização e a estrutura dos orçamentos;

IV – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;

V – As disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – As disposições sobre a receita própria municipal e alterações na legislação tributária;

VIII – As disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com os princípios e determinações específicas da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964, e, em especial, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021, as metas e prioridades para o exercício de 2025 são as especificadas no anexo, que integra esta Lei.

§ 1º. As metas e prioridades, constantes do Anexo I, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. O Poder Executivo identificará, no projeto de lei orçamentária anual, por intermédio de projetos e de atividades, a programação que contemple as prioridades das metas para 2025.

CAPÍTULO III
DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, as avaliações, os demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos em anexos, que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Para a finalidade da Organização e Estrutura dos Orçamentos entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção, uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com a indicação de suas fontes de recursos.

Art. 5º. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, respeitadas as instruções normativas e as orientações de natureza técnica pertinentes, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão da estimativa da receita:

I – Fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II – Projetada, no concernente aos tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a ser realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Parágrafo único. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para caracterizar a respectiva lei, será constituído de:

I – Quadros orçamentários consolidados, demonstrativos e anexos da receita e da despesa, estabelecidos pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II – Anexos de investimentos, riscos e metas fiscais.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual – PPA, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos, bem como atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 7º. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Art. 8º. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe no inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais, proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos dos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal;

V – A despesa total do Poder Legislativo será fixada em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal;

VI – As despesas com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, respeitada a legislação federal, não serão inferiores a 70% (setenta por cento) do total dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

VII – As despesas com atividades e projetos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, receberão no mínimo 1% (um por cento) da receita proveniente das Transferências do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) ao Município de Pontal do Paraná no Exercício de 2025.

Parágrafo único: O disposto nos incisos III e IV se submetem ao disposto nos artigos 21 a 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Art. 10. Para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2025, deverão ser observadas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021 e suas alterações, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2025 deve assegurar a transparência, o controle e a responsabilidade para a execução do que for aprovado.

Art. 12. Será estimulada e assegurada aos munícipes de Pontal do Paraná a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta, viabilizada nas audiências públicas e itinerantes promovidas pela Administração Municipal.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o respeito aos limites fixados pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I desta Lei a ser incluídas na proposta orçamentária de 2025, podendo, se necessário, incluir programas para ações não relacionadas, desde que financiados com recursos provenientes do excesso da arrecadação própria municipal ou oriundos de outras esferas do Governo.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Para a elaboração do projeto de lei orçamentária, serão consideradas como unidades orçamentárias as que integram a estrutura administrativa existente.

Art. 16. Desde que fundamentadas em dispositivos legais e pertinentes, poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 17. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual somente podem ser aprovadas caso:

I – Sejam compatíveis com esta Lei;

II – Indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações de pessoal e seus encargos, serviço da dívida, inclusive às destinada a pagamentos de precatórios e recursos

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

transferidos por outras esferas de governo, das estabelecidas na função Educação e Saúde.

§ 1º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o art. 148, VIII da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, em consonância com o parágrafo 9º, do art. 166 da Constituição Federal, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo constarão de anexo específico da Lei Orçamentária Anual, onde constará no mínimo:

I – Número da emenda;

II – Nome da emenda (objeto);

III – Nome do parlamentar;

IV – Função;

V – Beneficiário; e,

VI – Valor da emenda.

§ 3º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária deverão guardar compatibilidades com a programação existente na Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021 e suas alterações.

§ 4º. As dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das emendas parlamentares, estando compatíveis com os objetos propostos, seguirão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecidos pelo Poder Executivo, devendo o desembolso ser pago no respectivo exercício financeiro.

§ 5º. Compete ao Poder Executivo até 31 (trinta e um) de março de 2025, encaminhar ao Poder Legislativo a relação das emendas sem impedimentos e as justificativas das emendas com algum impedimento técnico.

§ 6º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas parlamentares aprovadas e dispostas no anexo da lei orçamentária.

§ 7º. Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria, sendo vedada a preferência de legisladores.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

§ 8º. A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o § 6º deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 9º. As emendas parlamentares de que trata o inciso VIII, do art. 148 da Lei Orgânica de Pontal do Paraná não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 10. Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I – Não indicação do beneficiário, no caso de emendas destinadas a transferências voluntárias;

II – Desistência da proposta por parte do autor;

III – Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto, no exercício; e,

IV – Outas razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 11. As emendas parlamentares impositivas serão analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados oficialmente ao autor da emenda para as devidas adequações técnicas.

Art. 18. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 19. O orçamento municipal compreenderá as receitas e as despesas do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das entidades da Administração Indireta e dos Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública, de modo a evidenciar a política e o programa de governo, obedecidos na sua elaboração os princípios da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da exclusividade e da razoabilidade.

Art. 20. Na lei orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

Art. 21. A lei orçamentária anual incluirá os seguintes demonstrativos:

I – Da receita, que obedecerá a legislação pertinente;

II – Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III – Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV – Outros anexos previstos em lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 22. Se o projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025 não for sancionado ou promulgado até o primeiro dia de janeiro do ano 2025, o Poder Executivo poderá executar a programação constante no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, até o limite de 1/12 (uns doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sanção e promulgação.

Art. 23. Tendo por base o limite determinado pelo artigo 29-A, § 2º, da Constituição Federal, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com Cronograma de Desembolso aprovado.

Art. 24. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários, amortização da dívida consolidada, juros e encargos correrão à conta de dotações tecnicamente consignadas para esta finalidade, separando-se, para fins de inclusão no orçamento, as pertencentes ao Poder Executivo daquelas que são da responsabilidade do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias destinadas e aprovadas para precatórios judiciários, amortização da dívida consolidada, juros e encargos não poderão ser canceladas para abertura de crédito adicional com outra finalidade, salvo em caso de pagamento integral e sobra de recursos orçamentários.

Art. 25. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de Contribuições e Auxílios às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as quais autorizam a concessão de contribuições, auxílios e subvenções.

§ 1°. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – Declaração de funcionamento regular no último ano;

II – Comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

III – Cópia do ato de declaração de utilidade pública municipal;

IV – Comprovação das exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

V – Apresentação da certidão liberatória do TCE/PR e do Município de Pontal do Paraná.

VI – Plano de trabalho do Programa ou Projeto de Execução, com responsável técnico ou coordenador.

§ 2°. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, conforme Plano de Trabalho Aprovado.

Art. 26. O Poder Executivo Municipal, observado o contido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 29, desta Lei, incluirá no projeto de lei orçamentária as devidas alterações a ser processadas por Lei ou Decreto, durante a execução do orçamento, respeitada a tipicidade do procedimento e, quando for o caso, a fixação de limites percentuais em relação ao total da despesa autorizada.

Art. 27. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), da despesa fixada no orçamento/2025;

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Incluir, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo por base as regulamentações do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que

os valores adicionados ao orçamento/2025, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

II – Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do excesso de arrecadação, considerando ainda a tendência do exercício, segundo as fontes de recursos, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2025, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferência de elementos e suplementos orçamentários nas mesmas ou entre unidades orçamentárias, como também, de atividades ou projetos da lei orçamentária vigente no exercício de 2025, como permite o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

IV – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos no exercício de 2025, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2025, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

V – Criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais.

VI – Incluir na Lei Orçamentária Anual para 2025, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 1°. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

I – Remanejamento: modalidade de realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão para outro nos casos de reestruturações administrativas;

II – Reestruturação administrativa: reforma administrativa de que resulte criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos na estrutura organizacional do Poder Executivo;

III – Transferência: modalidade de realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

IV – Transposição: modalidade de realocação de recursos que ocorre no nível de programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

§ 2° - O valor adicionado ao orçamento em conformidade com o inciso IV do *caput* deste artigo não será computado para fins dos limites de que trata o artigo 27.

Art. 29. No decorrer da execução orçamentária, os quantitativos orçamentários poderão ser atualizados mensalmente, por ato do Poder Executivo, tomando por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier substituí-lo.

Parágrafo único. No caso de extinção e sem substituição do índice expresso no *caput* deste artigo, o Poder Executivo adotará o índice que tiver base de cálculo mais próxima deste.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. Respeitadas as prioridades e limites definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando-se a capacidade financeira do Município, serão consignadas na proposta orçamentária dotações destinadas à amortização da dívida pública municipal e ao pagamento dos correspondentes encargos.

Parágrafo único. Na lei orçamentária, no que se refere às responsabilidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, serão consignados os recursos destinados à amortização do principal da dívida contratual, dos encargos e serviços e para pagamento das despesas decorrentes de parcelamentos e Contratos de Financiamentos.

Art. 31. O projeto de lei do orçamento anual poderá conter, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 32. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 33. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até 31 de julho, a relação dos débitos, constantes de precatórios judiciais, a ser incluída na proposta orçamentária anual, conforme determina o artigo 100, § 1°, da Constituição Federal, discriminada por ordem de precedência e por natureza jurídica.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. As despesas com pessoal e encargos sociais do Município ficam limitadas aos percentuais da receita corrente líquida, atendendo ao disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Observado o que dispõe a Constituição Federal e o limite estabelecido pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, será admitida a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, aprovados por lei municipal específica.

Art. 36. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a proceder ao preenchimento das vagas existentes em seus respectivos quadros de servidores públicos municipais, inclusive as ocasionadas por demissões e pedidos de exoneração, aposentadorias, morte e invalidez permanente.

Parágrafo único. Para cumprimento deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais ficam autorizados a realizarem, quando necessários, concursos públicos para as admissões do pessoal.

Art. 37. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a procederem à reposição salarial dos servidores públicos do Município, tendo por base, à variação do INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que sejam atendidas as condições previstas pelos artigos 8º e 35 desta Lei e demonstrada à existência de disponibilidade financeira para tanto.

Art. 38. Objetivando evitar a paralisação de serviços essenciais à comunidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, quando for o caso, à contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, de servidores destinados às áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39. As receitas próprias municipais terão suas fontes e valores revisados e atualizados, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar sua produtividade e rendimento.

Parágrafo único. Objetivando ajustar, atualizar e melhorar a receita própria municipal será adotado dos seguintes procedimentos:

I – Revisão dos cadastros fiscais do Município, visando à atualização e à expansão do número de contribuintes bem como a exclusão de cadastro de lançamento de áreas pertencentes a órgão governamentais, entidades e área de preservação ambiental, de acordo coma legislação pertinente;

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

II – Revisão da Legislação Tributária de forma a instituir maior justiça fiscal e permitir o atendimento das demandas da sociedade;

III – revisão das isenções e de outros benefícios fiscais, visando ao integral respeito, principalmente, aos princípios constitucionais da igualdade, do tratamento isonômico, da justiça fiscal e às determinações da legislação federal complementar;

IV – Cobrança dos débitos inscritos ou não em dívida ativa;

V – Quanto à renúncia, o Município observará o contido no artigo 14, da Lei Complementar 101/2000, evitando a concessão de anistia, remissão e isenção, que possam influenciar o desempenho de arrecadação do Município;

VI – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada, caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas em idêntico valor, que serão anulados, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 40. O montante previsto para as receitas de operações de crédito se for o caso, não poderá ser superior ao das despesas de capital constante do projeto de lei orçamentária.

Art. 41. A modificação da estimativa da receita constante da proposta orçamentária, por parte do Poder Legislativo Municipal, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, por Decreto, deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 43. Ocorrendo a necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir o equilíbrio entre receita e despesa, serão fixados separadamente percentuais de limitação para o conjunto de projeto e de atividades, sendo calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo em cada um dos conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo Municipal o montante que deverá tornar indisponível para empenho e movimentação

financeira, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato.

§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes, calculados na forma do *caput* deste artigo, que ficarão indisponíveis nas respectivas dotações para fins de empenho e de movimentação financeira.

Art. 44. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 ou art.95, §2º da Lei nº14.133/2021.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. A lei orçamentária estabelecerá autorização ao Poder Executivo para, sendo o caso, firmar contratos de gestão, celebrar acordos com as Organizações Não-Governamentais e convênios com outras entidades sem fins lucrativos legalmente instituídas.

Art. 47. Respeitada a finalidade de execução conjunta dos programas de trabalho que beneficiem a população de Pontal do Paraná, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, contratos de repasse, termos de adesão, acordos e ajustes, no sentido de contribuir, por intermédio de dotações a serem consignadas e classificadas no orçamento anual como "contribuições", "subvenções" e "auxílios", para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação ou de seu orçamento, seus fundos e órgãos.

Art. 48. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e de subvenção social para entidades privadas com fins lucrativos.

Art. 49. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá, preferencialmente, aos critérios estabelecidos pelos programas sociais do Governo Federal que originam os recursos a serem aplicados, e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da comprovação do estado de necessidade dos beneficiados ou lei autorizativa.

§ 1º. Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda *per capita* mensal não ultrapasse, na média dos últimos 12 (doze) meses, o valor correspondente a 05 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município por indivíduo que compõe a família.

§ 2º. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados por ato do Chefe

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

do Poder Executivo e, quando exigido, ratificados pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 50. Os valores das metas fiscais anexos devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2025.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 27 de maio de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	171.620.487,24	189.428.042,43	203.688.587,50	220.270.600,00	226.250.000,00	234.700.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.299.580,26	77.676.199,87	92.018.000,00	106.930.940,00	108.000.000,00	110.000.000,00
Contribuições	8.430.545,36	9.409.077,22	10.605.000,00	10.595.400,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Receita Patrimonial	9.604.612,19	9.560.444,57	9.831.819,50	4.248.210,00	5.850.000,00	7.000.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	628.511,14	1.043.889,63	837.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Transferências Correntes	82.995.913,18	90.588.761,92	89.541.768,00	96.856.050,00	100.000.000,00	104.000.000,00
Demais Receitas Correntes	1.661.325,11	1.149.669,22	855.000,00	790.000,00	500.000,00	700.000,00
Receitas de Capital	8.832.362,10	11.537.986,51	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de Crédito	3.079.799,02	3.586.867,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	738.500,00	102.160,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.684.044,08	7.848.958,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.330.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-12.514.356,55	-12.926.897,47	-8.788.587,50	-13.320.600,00	-14.570.000,00	-18.500.000,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.721.109,01	-3.569.073,07	-2.005.512,50	-4.517.300,00	-5.000.000,00	-6.000.000,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.775.163,36	-9.248.079,35	-6.750.000,00	-7.800.800,00	-8.000.000,00	-9.500.000,00
Outras Deduções	-18.084,18	-109.745,05	-33.075,00	-1.002.500,00	-1.570.000,00	-3.000.000,00
TOTAL	**167.938.492,79**	**188.039.131,47**	**195.000.000,00**	**207.000.000,00**	**211.780.000,00**	**216.300.000,00**

Comentários

-

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	159.275.848,93	177.781.272,04	178.519.122,00	180.662.782,62	187.300.000,00	193.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	73.379.239,93	80.462.569,85	90.677.748,86	101.075.140,95	106.000.000,00	110.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.207.168,22	1.862.766,40	2.705.123,00	1.585.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes	84.689.440,78	95.455.935,79	85.136.250,14	78.002.641,67	80.000.000,00	82.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II	30.645.914,43	16.555.261,00	7.175.878,00	16.782.217,38	14.600.000,00	12.700.000,00
Investimentos	29.158.584,97	14.283.382,85	5.142.000,00	14.317.217,38	12.000.000,00	10.000.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.487.329,46	2.271.878,15	2.028.878,00	2.450.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III	0,00	0,00	975.000,00	1.035.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**189.921.763,36**	**194.336.533,04**	**186.670.000,00**	**198.480.000,00**	**203.000.000,00**	**207.000.000,00**

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	171.620.487,24	189.428.042,43	203.688.587,50	220.270.600,00	226.250.000,00	234.700.000,00
Receita Tributária	68.299.580,26	77.676.199,87	92.018.000,00	106.930.940,00	108.000.000,00	110.000.000,00
Receita de Contribuições	8.430.545,36	9.409.077,22	10.605.000,00	10.595.400,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Receita Patrimonial	9.604.612,19	9.560.444,57	9.831.819,50	4.248.210,00	5.850.000,00	7.000.000,00
Aplicações Financeiras (II)	9.119.670,70	8.636.576,86	9.121.819,50	3.425.910,00	5.000.000,00	6.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	484.941,49	923.867,71	710.000,00	822.300,00	850.000,00	1.000.000,00
Receita de Serviços	628.511,14	1.043.889,63	837.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Transferências Correntes	82.995.913,18	90.588.761,92	89.541.768,00	96.856.050,00	100.000.000,00	104.000.000,00
Demais Receitas Correntes	1.661.325,11	1.149.669,22	855.000,00	790.000,00	500.000,00	700.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.661.325,11	1.149.669,22	855.000,00	790.000,00	500.000,00	700.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	162.500.816,54	180.791.465,57	194.566.768,00	216.844.690,00	221.250.000,00	228.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.832.362,10	11.537.986,51	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de Crédito (VI)	3.079.799,02	3.586.867,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	738.500,00	102.160,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	3.684.044,08	7.848.958,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.330.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	5.014.063,08	7.848.958,86	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-12.514.356,55	-12.926.897,47	-8.788.587,50	-13.320.600,00	-14.570.000,00	-18.500.000,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.721.109,01	-3.569.073,07	-2.005.512,50	-4.517.300,00	-5.000.000,00	-6.000.000,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.775.163,36	-9.248.079,35	-6.750.000,00	-7.800.800,00	-8.000.000,00	-9.500.000,00
Outras Deduções	-18.084,18	-109.745,05	-33.075,00	-1.002.500,00	-1.570.000,00	-3.000.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**155.000.523,07**	**175.713.526,96**	**185.778.180,50**	**203.524.090,00**	**206.680.000,00**	**210.200.000,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	159.275.848,93	177.781.272,04	178.519.122,00	180.662.782,62	187.300.000,00	193.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	73.379.239,93	80.462.569,85	90.677.748,86	101.075.140,95	106.000.000,00	110.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.207.168,22	1.862.766,40	2.705.123,00	1.585.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes	84.689.440,78	95.455.935,79	85.136.250,14	78.002.641,67	80.000.000,00	82.000.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	158.068.680,71	175.918.505,64	175.813.999,00	179.077.782,62	186.000.000,00	192.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	30.645.914,43	16.555.261,00	7.175.878,00	16.782.217,38	14.600.000,00	12.700.000,00
Investimentos	29.158.584,97	14.283.382,85	5.142.000,00	14.317.217,38	12.000.000,00	10.000.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.487.329,46	2.271.878,15	2.028.878,00	2.450.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	29.158.584,97	14.283.382,85	5.147.000,00	14.332.217,38	12.000.000,00	10.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	975.000,00	1.035.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**187.227.265,68**	**190.201.888,49**	**181.935.999,00**	**194.445.000,00**	**199.100.000,00**	**203.300.000,00**
DESPESA TOTAL	**189.921.763,36**	**194.336.533,04**	**186.670.000,00**	**198.480.000,00**	**203.000.000,00**	**207.000.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-32.226.742,61**	**-14.488.361,53**	**3.842.181,50**	**9.079.090,00**	**7.580.000,00**	**6.900.000,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**-24.314.240,13**	**-7.714.551,07**	**10.258.878,00**	**10.920.000,00**	**11.280.000,00**	**11.900.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 29m.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
91

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.549.597,07	11.902.718,92	11.413.431,61	11.400.000,00	11.000.000,00	10.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	113.800.235,38	101.385.717,56	115.317.340,94	105.800.000,00	105.020.000,00	117.300.000,00
Ativo Disponível	77.150.332,62	67.230.292,66	80.515.238,06	70.000.000,00	70.000.000,00	82.000.000,00
Haveres Financeiros	41.027.078,18	41.002.220,01	41.648.897,99	39.800.000,00	39.000.000,00	38.800.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.377.175,42	6.846.795,11	6.846.795,11	4.000.000,00	3.980.000,00	3.500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-100.250.638,31	-89.482.998,64	-103.903.909,33	-94.400.000,00	-94.020.000,00	-107.100.000,00

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	23.009.838,93	10.767.639,67	-14.420.910,69	9.503.909,33	380.000,00	-13.080.000,00

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (-R$ 123,260,477.24)

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I	4.221.378,15	13.549.597,07	11.902.718,92	11.413.431,61	11.400.000,00	11.000.000,00	10.200.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.221.378,15	13.549.597,07	11.902.718,92	11.413.431,61	11.400.000,00	11.000.000,00	10.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	127.481.855,39	113.800.235,38	101.385.717,56	115.317.340,94	105.800.000,00	105.020.000,00	117.300.000,00
Ativo Disponível	91.875.333,02	77.150.332,62	67.230.292,66	80.515.238,06	70.000.000,00	70.000.000,00	82.000.000,00
Haveres Financeiros	40.972.493,82	41.027.078,18	41.002.220,01	41.648.897,99	39.800.000,00	39.000.000,00	38.800.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.365.971,45	4.377.175,42	6.846.795,11	6.846.795,11	4.000.000,00	3.980.000,00	3.500.000,00
DCL (III) = (I - II)	-123.260.477,24	-100.250.638,31	-89.482.998,64	-103.903.909,33	-94.400.000,00	-94.020.000,00	-107.100.000,00

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	171.620.487,24	189.428.042,43	203.688.587,50	220.270.600,00	226.250.000,00	234.700.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.299.580,26	77.676.199,87	92.018.000,00	106.930.940,00	108.000.000,00	110.000.000,00
Receita de Contribuições	8.430.545,36	9.409.077,22	10.605.000,00	10.595.400,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Receita Patrimonial	9.604.612,19	9.560.444,57	9.831.819,50	4.248.210,00	5.850.000,00	7.000.000,00
Aplicações Financeiras (II)	9.119.670,70	8.636.576,86	9.121.819,50	3.425.910,00	5.000.000,00	6.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	484.941,49	923.867,71	710.000,00	822.300,00	850.000,00	1.000.000,00
Receita de Serviços	628.511,14	1.043.889,63	837.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Transferências Correntes	82.995.913,18	90.588.761,92	89.541.768,00	96.856.050,00	100.000.000,00	104.000.000,00
Demais Receitas Correntes	1.661.325,11	1.149.669,22	855.000,00	790.000,00	500.000,00	700.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.661.325,11	1.149.669,22	855.000,00	790.000,00	500.000,00	700.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	162.500.816,54	180.791.465,57	194.566.768,00	216.844.690,00	221.250.000,00	228.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.832.362,10	11.537.986,51	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de Crédito (VI)	3.079.799,02	3.586.867,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Alienação de Ativos (VIII)	738.500,00	102.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.684.044,08	7.848.958,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.330.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	5.014.063,08	7.848.958,86	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-12.514.356,55	-12.926.897,47	-8.788.587,50	-13.320.600,00	-14.570.000,00	-18.500.000,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-3.721.109,01	-3.569.073,07	-2.005.512,50	-4.517.300,00	-5.000.000,00	-6.000.000,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.775.163,36	-9.248.079,35	-6.750.000,00	-7.800.800,00	-8.000.000,00	-9.500.000,00
Outras Deduções	-18.084,18	-109.745,05	-33.075,00	-1.002.500,00	-1.570.000,00	-3.000.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**155.000.523,07**	**175.713.526,96**	**185.778.180,50**	**203.524.090,00**	**206.680.000,00**	**210.200.000,00**
RECEITA TOTAL (I + V)	**167.938.492,79**	**188.039.131,47**	**195.000.000,00**	**207.000.000,00**	**211.780.000,00**	**216.300.000,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	159.275.848,93	177.781.272,04	178.519.122,00	180.662.782,62	187.300.000,00	193.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	73.379.239,93	80.462.569,85	90.677.748,86	101.075.140,95	106.000.000,00	110.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.207.168,22	1.862.766,40	2.705.123,00	1.585.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes	84.689.440,78	95.455.935,79	85.136.250,14	78.002.641,67	80.000.000,00	82.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	158.068.680,71	175.918.505,64	175.813.999,00	179.077.782,62	186.000.000,00	192.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	30.645.914,43	16.555.261,00	7.175.878,00	16.782.217,38	14.600.000,00	12.700.000,00
Investimentos	29.158.584,97	14.283.382,85	5.142.000,00	14.317.217,38	12.000.000,00	10.000.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.487.329,46	2.271.878,15	2.028.878,00	2.450.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	29.158.584,97	14.283.382,85	5.147.000,00	14.332.217,38	12.000.000,00	10.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	975.000,00	1.035.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**187.227.265,68**	**190.201.888,49**	**181.935.999,00**	**194.445.000,00**	**199.100.000,00**	**203.300.000,00**
DESPESA TOTAL	**189.921.763,36**	**194.336.533,04**	**186.670.000,00**	**198.480.000,00**	**203.000.000,00**	**207.000.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-32.226.742,61**	**-14.488.361,53**	**3.842.181,50**	**9.079.090,00**	**7.580.000,00**	**6.900.000,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**-24.314.240,13**	**-7.714.551,07**	**10.258.878,00**	**10.920.000,00**	**11.280.000,00**	**11.900.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Consolidado

Município: PONTAL DO PARANÁ **Exercício: 2025**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	207.000.000,00	199.038.461,54	0,030	104,85	211.780.000,00	195.802.514,79	0,030	107,27	216.300.000,00	192.283.758,56	0,030	109,56
Receitas Primárias (I)	203.574.090,00	195.744.317,31	0,030	103,12	206.780.000,00	191.179.733,73	0,030	104,74	210.300.000,00	186.949.951,11	0,030	106,52
Receitas Primárias Correntes	203.524.090,00	195.696.240,38	0,030	103,09	206.680.000,00	191.087.278,11	0,030	104,69	210.200.000,00	186.861.054,32	0,030	106,47
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	112.006.540,00	107.698.596,15	0,020	56,74	112.430.000,00	103.947.855,03	0,010	56,95	113.000.000,00	100.453.373,63	0,010	57,24
Transferências Correntes	89.055.250,00	85.630.048,08	0,010	45,11	92.000.000,00	85.059.171,60	0,010	46,60	94.500.000,00	84.007.467,33	0,010	47,87
Demais Receitas Primárias Correntes	2.462.300,00	2.367.596,15	0,000	1,25	2.250.000,00	2.080.251,48	0,000	1,14	2.700.000,00	2.400.213,35	0,000	1,37
Receitas Primárias de Capital	50.000,00	48.076,92	0,000	0,03	100.000,00	92.455,62	0,000	0,05	100.000,00	88.896,79	0,000	0,05
Despesa Total	198.480.000,00	190.846.153,85	0,030	100,54	203.000.000,00	187.684.911,24	0,030	102,83	207.000.000,00	184.016.357,01	0,030	104,85
Despesas Primárias (II)	194.445.000,00	186.966.346,15	0,030	98,49	199.100.000,00	184.079.142,01	0,030	100,85	203.300.000,00	180.727.175,75	0,020	102,98
Despesas Primárias Correntes	180.112.782,62	173.185.367,90	0,020	91,23	187.100.000,00	172.984.467,46	0,020	94,77	193.300.000,00	171.837.496,67	0,020	97,91
Pessoal e Encargos Sociais	101.075.140,95	97.187.635,53	0,010	51,20	106.000.000,00	98.002.958,58	0,010	53,69	110.000.000,00	97.786.469,91	0,010	55,72
Outras Despesas Correntes	79.037.641,67	75.997.732,38	0,010	40,04	81.100.000,00	74.981.508,88	0,010	41,08	83.300.000,00	74.051.026,76	0,010	42,19
Despesas Primárias de Capital	14.332.217,38	13.780.978,25	0,000	7,26	12.000.000,00	11.094.674,56	0,000	6,08	10.000.000,00	8.889.679,08	0,000	5,07
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	9.129.090,00	8.777.971,16	0,000	4,62	7.680.000,00	7.100.591,72	0,000	3,89	7.000.000,00	6.222.775,36	0,000	3,55
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.400.000,00	10.961.538,46	0,000	5,77	11.000.000,00	10.170.118,34	0,000	5,57	10.200.000,00	9.067.472,66	0,000	5,17
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-94.400.000,00	-90.769.230,77	-0,010	-47,82	-94.020.000,00	-86.926.775,15	-0,010	-47,62	-107.100.000,00	-95.208.462,97	-0,010	-54,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.503.909,33	9.138.374,36	0,000	4,81	380.000,00	351.331,36	0,000	0,19	-13.080.000,00	-11.627.700,24	0,000	-6,63

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 33m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	13,00	13,00	13,50
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,50	5,50	5,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	731.785.209.000,00	768.374.469.000,00	814.476.937.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2025	2026	2027
1,0400	1,0816	1,1249

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflaçãc
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflaçãc
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflaçãc

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Município: PONTAL DO PARANÁ **Exercício: 2025**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	174.700.000,00	0,028	98,10	188.039.131,47	0,030	105,59	13.339.131,47	7,64
Receitas Primárias (I)	174.128.500,00	0,028	97,78	175.713.526,96	0,028	98,67	1.585.026,96	0,91
Despesa Total	167.250.000,00	0,027	93,91	194.336.533,04	0,031	109,12	27.086.533,04	16,20
Despesas Primárias (II)	164.429.999,00	0,026	92,33	190.201.888,49	0,030	106,80	25.771.889,49	15,67
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	9.698.501,00	0,002	5,45	-14.488.361,53	-0,002	-8,14	-24.186.862,53	-249,39
Resultado Nominal	10.767.639,67	0,002	6,05	10.767.639,67	0,002	6,05	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.902.718,92	0,002	6,68	11.865.996,31	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-89.482.998,64	-0,014	-50,25	-47.637.932,56	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.767.639,67	0,002	6,05	10.767.639,67	0,002	6,05	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 37m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	**627.042.300.000,00**	**665.650.000.000,00**
Receita Corrente Líquida - RCL	**197.675.216,89**	**176.567.554,54**

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	167.938.492,79	188.039.131,47	-10,690	195.000.000,00	-3,570	207.000.000,00	-5,797	211.780.000,00	-2,257	216.300.000,00	-2,090
Receitas Primárias (I)	155.739.023,07	175.815.686,96	-11,419	185.878.180,50	-5,413	203.574.090,00	-8,693	206.780.000,00	-1,550	210.300.000,00	-1,674
Despesa Total	189.921.763,36	194.336.533,04	-2,272	186.670.000,00	4,107	198.480.000,00	-5,950	203.000.000,00	-2,227	207.000.000,00	-1,932
Despesas Primarias (II)	187.227.265,68	190.201.888,49	-1,564	181.935.999,00	4,543	194.445.000,00	-6,433	199.100.000,00	-2,338	203.300.000,00	-2,066
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-31.488.242,61	-14.386.201,53	118,878	3.942.181,50	-464,930	9.129.090,00	-56,817	7.680.000,00	18,868	7.000.000,00	9,714
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.549.597,07	11.902.718,92	13,836	11.413.431,61	4,287	11.400.000,00	0,118	11.000.000,00	3,636	10.200.000,00	7,843
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-100.250.638,31	-89.482.998,64	12,033	-103.903.909,33	-13,879	-94.400.000,00	10,068	-94.020.000,00	0,404	-107.100.000,00	-12,213
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	23.009.838,93	10.767.639,67	113,69	-14.420.910,69	-174,67	9.503.909,33	-251,74	380.000,00	2.401,03	-13.080.000,00	-102,91

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	182.448.378,57	195.259.834,12	-6,561	195.000.000,00	0,133	199.038.461,54	-2,029	195.802.514,79	1,653	192.283.758,56	1,830
Receitas Primárias (I)	169.194.874,66	182.567.009,34	-7,325	185.878.180,50	-1,781	195.744.317,31	-5,040	191.179.733,73	2,388	186.949.951,11	2,263
Despesa Total	206.331.003,71	201.799.055,91	2,246	186.670.000,00	8,10	190.846.153,85	-2,188	187.684.911,24	1,684	184.016.357,01	1,994
Despesas Primarias (II)	203.403.701,43	197.505.641,01	2,986	181.935.999,00	8,558	186.966.346,15	-2,691	184.079.142,01	1,568	180.727.175,75	1,855
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-34.208.826,77	-14.938.631,67	128,996	3.942.181,50	-478,943	8.777.971,16	-55,090	7.100.591,72	23,623	6.222.775,36	14,107
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.720.282,26	12.359.783,33	19,098	11.413.431,61	8,292	10.961.538,46	4,123	10.170.118,34	7,782	9.067.472,66	12,160
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-108.912.293,46	-92.919.145,79	17,212	-103.903.909,33	-10,572	-90.769.230,77	14,470	-86.926.775,15	4,420	-95.208.462,97	-8,698
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	24.997.889,01	11.181.117,03	123,57	-14.420.910,69	-177,53	9.138.374,36	-257,81	351.331,36	2.501,07	-11.627.700,24	-103,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 38m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
28
Rs.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	303.130.623,19	100,00	373.396.291,86	100,00	385.744.276,24	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**303.130.623,19**	**100,00**	**373.396.291,86**	**100,00**	**385.744.276,24**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		**0.00**		**0.00**		**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 39m.

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025
Consolidado

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
29
Rs.

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I	183.323,69	791.543,36	43,70
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	102.160,00	738.500,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	81.163,69	53.043,36	43,70
Total	**183.323,69**	**791.543,36**	**43,70**

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II	545.896,46	622.593,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	545.896,46	622.593,07	0,00
Investimentos	545.896,46	622.593,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**545.896,46**	**622.593,07**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh	2022 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi	2021 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-193.578,78	168.993,99	43,70

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 39m.

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
30

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
31
PS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
396

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 40m.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1° ao 5° bimestre) e a despesa empenhada (no 6° bimestre).

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Subsídio	Pessoa Física ou Jurídica	380.000,00	400.000,00	420.000,00	Redução da Despesa
IPTU	Anistia	Pessoa Física	120.000,00	130.000,00	140.000,00	Redução da Despesa
ITBI		Pessoa Física ou Jurídica	0,00	0,00	0,00	
ISS		Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Pessoa Física e Jurídica	0,00	0,00	0,00	
COSIP		Pessoa Física e Jurídica	0,00	0,00	0,00	
TAXAS		Pessoa Física e Jurídica	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			**500.000,00**	**530.000,00**	**560.000,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 41m.

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

PONTAL DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	12.000.000.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	7.800.800.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.199.200.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.199.200.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	4.199.200.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 42m.

PONTAL DO PARANÁ 27 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LDO 2025

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Nome da Obra/Serviço	Valor Estimado	Assinatura	Situação	Data Prevista Término	Execução Física (%)	Contrato	Aditivado	Fonte de Recurso
PRONTO ATENDIMENTO PRAIA DE LESTE - PAM	3.641.793,00	30/01/2023	Em andamento	29/03/2024	75,90	2242022/2022, 1512021/2021	74/2022, 42/2021	Próprio+Federal
URBANIZAÇÃO DA RUA BARONESA DO CERRO AZUL - PRAIA DE LESTE	1.707.314,94	29/09/2023	Em andamento	29/03/2024	82,30	3362023/2023, 2242022/2022	10/2023, 74/2022	Próprio
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	656.714,00	16/08/2023	Em andamento	29/03/2024	56,30	3472023/2023	2/2023	Próprio
SALAS E MURO CMEI FRANCISCO ANTONIO VIERA	297.700,00	30/03/2023	Em andamento	31/01/2024	91,08	1452023/2023, 52023/2023	7/2023, 140/2022	Próprio
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS E CASA DA MULHER EM IPANEMA	949.349,86	30/08/2023	Em andamento	29/03/2024	100,00	1652023/2023, 1452023/2023	20/2023, 7/2023	Próprio
PAVIMENTAÇÃO MANGUE SECO 1	729.700,82	15/05/2023	Em andamento	29/03/2024	100,00	1262023/2023	5/2023	Próprio
REFORMA UBS COLÔNIA PEREIRA	110.000,00	30/08/2023	Em andamento	31/01/2024	90,11	1502023/2023	139/2022	Próprio
PAVIMENTAÇÃO MANGUE SECO 2	169.260,71	15/05/2023	Em andamento	31/01/2024	75,58	952023/2023	22/2023	Próprio
PROJETOS ELÉTRICOS	82.179,00	23/08/2022	Em andamento	29/02/2024	100,00	3142022/2022	87/2022	Próprio
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	91.200,00	23/08/2022	Em andamento	29/02/2024	100,00	3162022/2022	87/2022	Próprio
PROJETOS ESTRTUTURAIS	31.799,70	23/08/2022	Em andamento	29/02/2024	100,00	3152022/2022	87/2022	Próprio
PROJETOS COMPLEMENTARES, ESCOLA DE SURF, UBS E CASA DA MULHER	4.700,00	28/02/2022	Em andamento	29/02/2024	100,00	2712021/2021	58/2021	Próprio
PROJETOS ARQUITETÔNICOS	21.000,00	23/08/2022	Em andamento	29/02/2024	100,00	3172022/2022, 442022/2022	87/2022, 1/2022	Próprio
ESTUDOS PARA A PROPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	100.000,00	31/01/2022	Em andamento	29/02/2024	100,00	3062021/2021	64/2021	Próprio

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
37

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025
Consolidado

R$ 1,00

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	725.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	725.000,00
Outros Passivos Contingentes	310.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	310.000,00
SUB-TOTAL	**1.035.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.035.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
SUB-TOTAL	**1.000.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.000.000,00**
TOTAL	**2.035.000,00**	**TOTAL**	**2.035.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/mai/2024 as 09h e 43m.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
39

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica.
Gerente : SINEDIR DA ROSA CARDOZO CPF:628.777.989-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1001	Metros Quadrados		1	150.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2001	Outras Unidades e Medidas		1	8.370.000,00

Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
40
PS.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
16- Organização e estruturação do Cerimonial
17- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
18- Manutenção de sistemas de gestão pública
19- Ações para aquisições de bens e serviços
20- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2002	Outras Unidades e Medidas		12	1.027.200,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
41

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
16- Organização e estruturação do Cerimonial
17- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
18- Manutenção de sistemas de gestão pública
19- Ações para aquisições de bens e serviços
20- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2003	Outras Unidades e Medidas		12	30.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
42

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
16- Organização e estruturação do Cerimonial
17- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
18- Manutenção de sistemas de gestão pública
19- Ações para aquisições de bens e serviços
20- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2006	Outras Unidades e Medidas		12	223.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
16- Organização e estruturação do Cerimonial
17- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
18- Manutenção de sistemas de gestão pública
19- Ações para aquisições de bens e serviços
20- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2004	Outras Unidades e Medidas		12	33.922.380,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
44

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
16- Organização e estruturação do Cerimonial
17- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
18- Manutenção de sistemas de gestão pública
19- Ações para aquisições de bens e serviços
20- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2005	Outras Unidades e Medidas		12	556.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

Gerente : GEORGE FREITAS LIMA CPF:057.788.739-48

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
45

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Realização de leilão público para a baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis
2- Contratação de empresa de consultoria para soluções de modenização administrativa
3- Aquisição de bens, serviços e equipamentos comuns à administração
4- Gerenciar os processos de aquisição de automóveis
5- Gerenciar os processos de locação de automóveis
6- Apoio na revisão da estrutura e organograma funcional
7- Adequação das estruturas existentes (rede de dados, elétrica, hidráulica e ar condicionado)
8- Efetuar a alimentação do portal da transparência e publicidade dos atos oficiais
9- Estudo e implantação dos parâmetros legais de acessibilidade nos prédios públicos
10- Gerenciar a aquisição de mobiliários com ergonomia adequada e materiais permanentes
11- Realização e manutenção do paisagismo no entorno da Sede da Prefeitura
12- Implantar uma área para refeitório com infraestrutura e mobiliário compatível
13- Implantar uma área para a realização de práticas esportivas e ginástica laboral
14- Criar área de convivência para ser utilizada no intervalo das refeições
15- Instalação de estruturas metálicas com "sombrite" no estacionamento dos veículos oficiais
16- Reforma e adeq. do prédio da prefeitura com instalação de banheiros nos blocos existentes
17- Reforma e ampliação dos prédios municipais que necessitem de adequações
18- Construção de novo bloco na Sede da Prefeitura, paralela à PR 407
19- Manutenção de sistemas de gestão pública
20- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação
21- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
22- Manutenção da interligação dos próprios municipáis
23- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
24- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
25- Estudos e projetos para implantação da internet gratuita à população
26- Manutenção e expansdão dos recursos de Tecnologias da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1002 Metros Quadrados		12	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2007 Outras Unidades e Medidas		12	4.318.000,00

Descrição: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

Gerente : VINICIUS EPPINGER CPF:859.470.249-34

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
48
AS.

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Capacitação e treinamento dos servidores
2- Gestão e administração da política tributária
3- Programa de recuperação fiscal
4- Pagamento de tarifas bancárias e outras despesas operacionais
5- Pagamento de indenizações e restituições
6- Aquisição de computadores
7- Aquisição de software de apoio
8- Aprimoramento das ferramentas de controle e execução orçamentária
9- Contribuições para formação do PASEP
10- Gerenciamento das dívidas contratuais
11- Realizar atividades de conciliação para refinanciamento de dívidas dos contribuintes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2071	Outras Unidades e Medidas		12	165.000,00

Descrição: GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2081	Outras Unidades e Medidas		12	150.000,00

Descrição: PÁRCELAMENTO PASEP

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2008	Outras Unidades e Medidas		12	385.000,00

Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2009	Outras Unidades e Medidas		12	1.170.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2010	Outras Unidades e Medidas		12	800.000,00

Descrição: GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2072	Outras Unidades e Medidas		12	2.520.000,00

Descrição: CONTRATO FINISA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.

CÂMARA MUNICIPAL DO PARANÁ 47 PS

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico
2- Ajuizar as execuções das dívidas ativas registradas pela Secretaria de Finanças e Orçamento
3- Promover o cumprimento das sentenças, precatórios e determinações judiciais
4- Promover a defesa dos interesses do Município frente ao Poder Judiciário
5- Representar o Município perante os Órgãos de Controle
6- Realizar a formulação e revisão da legislação municipal
7- Realizar a análise de legalidade e juridicidade dos atos administrativos
8- Promover a redução do ajuizamento de execuções fiscais, fomentando cobrança extrajudicial
9- Fomentar a redução das ações judiciais em trâmite, com emprego de métodos conciliatórios
10- Promover a legalidade, moralidade, eficiência e efetividade dos atos administrativos
11- Promover a transparência e publicidade dos atos realizados pela Procuradoria Geral do Município
12- Diligenciar medidas para reduzir o estoque de créditos inscritos em dívida ativa
13- Promover a aquisição de bens e serviços em prol da Procuradoria Geral do Município
14- Assegurar a guarda e conservação dos bens públicos da Procuradoria Geral do Município
15- Manter e ampliar o quadro de servidores e estagiários com a realização de concurso público
16- Promover a capacitação dos servidores
17- Assegurar o funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria Jurídica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2011	Outras Unidades e Medidas		12	3.966.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Promover a capacitação dos procuradores municipais
2- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais
3- Fomentar a realização de cursos, pós graduações e mestrados aos procuradores municipais
4- Assegurar o repasse dos honorários advocatícios sucumbenciais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO PARANÁ
48

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2012 Outras Unidades e Medidas		12	500.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0007 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Implantar Sistema de Gerenciamento da Inforamção
2- Realizar concurso público e processos seletivos para composição de equipes
3- Estruturar a adesão ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP
4- Realizar diagnósticos socioterritoriais e implantar a Vigilância Socioassistencial
5- Ampliar as ações do Programa de Abordagem e Inclusão Assistencial
6- Aperfeiçoar protocolos e fluxos de articulação entre os serviços socioassistenciais
7- Criar a Lei Municipal do SUAS e instrumentos de regulação
8- Elaborar o plano municipal de capacitação continuada para serviodres da Assistência Social
9- Realizar cursos parta o aperfeiçoamento do atendimento à pessoas com deficiência e a pessoa idosa
10- Aumentar as parcerias com instiuições sem fins lucrativos e proporcionar apoio a entidades não governamentais
11- Buscar convênios para a expansão de ofertas de serviços tipificados
12- Atualizar as Leis dos conselhos municipais vinculados a SMAS
13- Construir nova Sede do Conselho Tutelar
14- Promover ações de fortalecimento do Conselho Tutelar
15- Melhorar as condições dos serviços administrativos e operacionais, bem como proporcionar capacitação/aperfeiçoamento do colegiado do Conselho Tutelar
16- Ampliar e reformar as unidades de atendimento assistencial
17- Adquirir bens e materiais permanentes para melhorar o atendiemtno à população
18- Aperfeiçoar os serviços administrativos, operacionais e gerencias das SMAS
19- Aumentar a captação de recursos federais e estaduais para a expansão dos serviços, programas e projetos da rede SUAS
20- Viabilizar dentro dos prazos estabelecidos, as Conferências Municipais e fomentar a participação popularnos instrumentos de controle social e garantias de direitos
21- Destinar local adequado e com estrutura necessária ao funcionamento dos conselhos munipais vinculados a SMAS e oferecer capacitação aos conselheiros
22- Implantar o Centro de Capacitação Profissional
23- Criar o Programa de Serviço Civil Voluntário
24- Criaro Programa Incubadora Social
25- Propor minutas de lei municipal que estabeleça nas compras públicas, cotas de aquisição de produtos e serviços oriundos de Incuabadoras Sociais
26- Construir novo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
27- Efetuar convênios com instituições educacionais de nível superior

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
49

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2075 Pessoas		12	10.000,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1041 Metros Quadrados		2	20.000,00

Descrição: REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2013 Outras Unidades e Medidas		12	113.000,00

Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2014 Outras Unidades e Medidas		12	500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2015 Outras Unidades e Medidas		12	414.000,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL 50

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ampliar o Projeto Apadrinhamento de Crianças e Adoescentes Acolhidos
2- Implantar o Programa Família Acolhedora
3- Criar o Serviço de Proteção a Primeira Infância
4- Executar ações de prevenção ao abuso e a exploração sexual infantil
5- Executar ações de prevenção ao trabalho infantil
6- Promover mobilizações sobre violência digital, cuidados com a internet e o uso consciente das redes sociais
7- Mobilizar a participação de jovens nos grêmios estudantis e a ações empreendededoras
8- Fortalecer a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e o CMDCA
9- Construir o Centro da Juventude com oferta de cursos profissionalizantes
10- Construir sede para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes
11- Ampliar o Abrigo Institucional
12- Expandir os programas de inserção de jovens no trabalho: Cartão Futuro, Jovem Aprendiz e Estágios
13- Executar o Sistema Muinicipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE
14- Realizar convênios para captação de recursos para o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade e risco social
15- Articular campanhas de destinação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
16- Realizar diagnóstico das situações de violência interpessoais ou autoprovocadas e estabelecer fluxo das notificações
17- Implantar o Plano Municipal Decenal de Políitcas à Criança e ao Adolescente e o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1	8,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
6010 Outras Unidades e Medidas		12	228.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
5010 Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
51

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Implantar o Auxílio Moradia
2- Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para garantir a manutenção e reinserção no mercado de trabalho
3- Desenvolver projetos de geração de renda
4- Promover a criação de cooperativas e associações de trabalho
5- Ampliar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF
6- Criar horta comunitária com apoio da Secretaria do Meio Ambiente
7- Executar o Programa Nossa Gente Paraná, implementando os benefícios de contemplados no programa
8- Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral - TAC para a manutenção dos repasses federais IGD-PBF
9- Ampliar as ações de atendimento do CadÚnico
10- Instituir programa de Cartão/voucher alimentação para famíllias em situação de insegurança alimentar
11- Apoiar a população atingida por desastres naturais, pandemias e situações de emergência e calamidade
12- Garantir a execução da Lei de Regulamentação de Benefícios Eventuais
13- Aprimorar as ações do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
14- Realizar novas parcerias com o terceiro setor para a expansão de serviços socioassistenciais, em especial a pessoas em situação de rua
15- Ampliar o Serviço de Abordagem Social
16- Estruturar abrigo temporário para pessoas em situação de rua em eventos climáticos extremos
17- Implantar o SMAS itinerante
18- Expandir os grupos do SCFV
19- Implementar a Brinquedoteca do SCFV
20- Executar o Programa BPC na Escola
21- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos nas unidades de atendimento socioassistencial
22- Ampliar a oferta de serviços de Proteção Social a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social
23- Promover a divulgação dos serviços ofertados a comunidade bem como as formas de acesso
24- Promover campanhas publicitárias socioeducativas sobre proteção e inclusão social, enfrentamento as discriminações e desigualdades, direitos e devereres do cidadão e conscientização dos princípios fundamentais da constituição
25- Auxílio Financeiro a Famílias

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2074 Pessoas		12	79,60

Descrição: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2016 Outras Unidades e Medidas		12	1.048.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2017 Outras Unidades e Medidas		12	60.420,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

Produto : Apoio Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO PARANÁ
52

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2018 Outras Unidades e Medidas		12	2.000,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2019 Outras Unidades e Medidas		12	70.270,40

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2020 Outras Unidades e Medidas		12	382.680,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2021 Outras Unidades e Medidas		12	100,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2022 Outras Unidades e Medidas		12	1.480,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2023 Outras Unidades e Medidas		12	65.000,00

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO

Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
52
Ap.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Executar o Serviço de Proteção Social Básica e Especial no Domicílio para Pessoa Idosa
2- Constrruir Centro de Convivência do Idoso - CCI, no território do CRAS Canoas
3- Reformar e ampliar o Centro de Convivência do Idoso - CCI, Balneário Shangri-lá
4- Disponibilizar os serviços de Instituições de Longa Permanência - ILPI
5- Criar o Serviço de Acolhimento em Familias para Pessoa Idosa
6- Viabilizar atividades culturais, esportivas e sociais aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Idosos
7- Ampliar a oferta de atividades de lazer e recreação ao Idoso
8- Proporcionar a participação dos Idosos em jogos intermunicipais fornecendo o suporte e materiais necessários
9- Implemantar ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa
10- Ofertar cursos para a pessoa idosa
11- Ofertar a população, cursos de formação de cuidadores de idoso
12- Articular campanhas de destinação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso
13- Firmar convênios/contratos para expandir a oferta de serviços para promover a qualidade de vida da pessoa idosa
14- Garantir a proteção integral ao idoso, sobretudo no combate a violência contra a pessoa idosa
15- Promover campanhas publicitárias socioeducativas sobre direitos da pessoa idosa

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1003 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1004 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2024 Outras Unidades e Medidas		12	52.500,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

54

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar concurso público para atender as necessidades de pessoal
2- Desenvolver políticas públicas de promoção do desenvolvimento sócio-econômico
3- Estabelecer parcerias com integrantes do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR), para a capacitação de empresários e futuros empresários

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2025	Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações de Gestão, serviços de terceiros e eventos voltados para a divulgação do município
2- Instalar pontos de informações turísticas nos principais balneários do município
3- Instalar o Portal da Cidade
4- Revisar, atualizar e implantar o "Projeto Orla", (passarelas, quiosques, ciclovias, estacionamentos, áreas de lazer)
5- Instalar mirante na área do sítio arqueológico do Guaraguaçu
6- Fortalecer a campanha de Marketing Turístico do município
7- Criar aplicativo com informações turísticas
8- Reformar, adequar e ampliar o terminal de embarque para a Ilha do Mel, com a agregação de novos serviços, em parceria permanente com o Governo do Estado e com o município de Paranaguá
9- Reativar o calendário de eventos do município
10- Implantar centro de eventos no município (convenções e exposições)
11- Criar ambiente favorável ao desenvolvimernto do turismo náutico, pesca esportiva, mergulhos e eventos esportivos
12- Fortalecer o turismo de base comunitária
13- Implantar sinalização turística na cidade
14- Viabilizar curso técnico de guias turísticos
15- Construção de Centro de Atendimento ao Turista no Guaraguaçu
16- Criação e implantação de ônibus da linha turismo (Guaraguaçu a Pontal do Sul)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1006	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS

55

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1005 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1007 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1047 Metros Quadrados		12	20.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2026 Outras Unidades e Medidas		12	216.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0014 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO
Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Construir o Espaço do Empreendedor (centro de atendimento e de capacitação para empresários de micro e pequenas empresas, e MEI)
2- Viabilizar a implantação do Parque Empresarial/Industrial do município
3- Criar ambiente favorável e estimular parcerias para a instação de empresas ligadas à indústria náutica (estaleiros e terminais portuários)
4- Estimular a construção civil mediante a criação de programas habitacionais e regularização fundiária
5- Criar política de incentivo ao empresário local (tanto para expansão das atividades existents quanto para a instalação de novas unidades)
6- Revisão e atualização da legislação voltado ao empresário da micro e pequena empresa, ao micro empreendedor individual, aos ambulantes e aos feirantes
7- Criar campanhas de valorização do comércio local
8- Estruturação e apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Município - PRODEC

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1008 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
56

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2028	Outras Unidades e Medidas		12	40.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar ações do Fundo Municipal de Turismo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2029	Outras Unidades e Medidas		12	70.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO
Gerente : JOAO CARLOS DE LIMA CPF:275.241.089-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Aquisição de equipamentos e material permanente
2- Aquisição de bens, produtos e serviços
3- Concurso público para ampliação da Guarda Civil Municipal
4- Ampliação do programa Patrulia Maria da Penha e implementação de programas voltados aos Direitos e Defesa da Mulher
5- Implantação da Guarda Vidas Civil Municipal
6- Implantação de depósito e estruturação da Defesa Civil
7- Ampliação do sistema de câmeras de segurança, em novos pontos críticos
8- Construção de Posto Policial para uso das forças de segurança em Pontal do Sul

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PONTAL DO PARANÁ
57

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2030 Outras Unidades e Medidas		1	391.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
Gerente : JOAO CARLOS DE LIMA CPF:275.241.089-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do Departamento de Trânsito
2- Aquisição de placas de sinalização
3- Implementação programa Trânsito na escola
4- Regularização dos serviços de Mobilidade/Transportes
5- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito de Pontal do Paraná
4- Aquisição de bens, produtos e serviços correlatos à área de Trânsito Municipal
5- Construção, reforma e adequação do Depart. de Trânsito

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2031 Outras Unidades e Medidas		12	275.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL
Gerente : JOAO CARLOS DE LIMA CPF:275.241.089-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2032 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 003 FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 421 Custódia e Reintegração Social
Programa : 0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL
Gerente : JOAO CARLOS DE LIMA CPF:275.241.089-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Regularização do Patronato Municipal
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Alternativas Penais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2033 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
Gerente : JOAO CARLOS DE LIMA CPF:275.241.089-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do Departamento de Trânsito
2- Aquisição de placas de sinalização
3- Implementação programa Trânsito na escola
4- Regularização dos serviços de Mobilidade/Transportes
5- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito de Pontal do Paraná
4- Aquisição de bens, produtos e serviços correlatos à área de Trânsito Municipal
5- Construção, reforma e adequação do Depart. de Trânsito

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
59

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2073	Pessoas		2	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1039	Metros Quadrados		200	10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPART DE TÂNSITO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
2- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
3- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
4- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
5- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
6- Locação veículos automotores
7- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município
8- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
9- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
10- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
11- Estrutura física (edificio sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
12- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
13- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico
14- Aquisição de mudas de Manacá da Serra, árvore símbolo do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1010	Metros Quadrados		200	70.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2034	Outras Unidades e Medidas		12	308.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Organizar nos balneários a realização de feiras de produtos orgânicos
2- Incentivar a realização de gincanas ecológicas e passeios ciclísticos
3- Incentivar a instalação de painéis de captação de energia fotovoltaica (energia solar)
4- Campanhas de conscientização para incentivar a mobilidade urbana por meio de bicicletas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2025**
2035 Outras Unidades e Medidas				12	50.000,00

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL
Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Atendimento veterinário a caninos, felinos e equinos em situação de rua e/ou maus tratos
2- Promover campanhas de castração, vacinação múltipla viral e feiras de adoção, de cães e gatos
3- Estudos voltados à criação e garantia de recursos ao Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal
4- Cadastramento dos Cuidadores Independentes do Município e promover parceria para atendimento dos animais de rua
6- Fornecer medicação e ração animal para os tutores temporários cadastrados

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2025**
2069 Pessoas				12	226.000,00

Descrição: AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
21

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Repasse de recursos para a manutenção do CIAS - (Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário)
2- Constr. reforma e adequações da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos
3- Programa de controle e gestão de resíduos recicláveis
4- Implantar sistema de Ecopontos nos balneários, para recebimento de resíduos recicláveis
5- Realizar campanhas e mutirões para a limpeza das praias, canais e áreas verdes
6- Efetivar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
7- Aquisição/solicitação de veículos automotores
8- Coleta de resíduos sólidos domesticos
9- Destinação final de resíduos sólidos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2070 Pessoas		2	30.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1040 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTR. REF. ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2036 Outras Unidades e Medidas		12	200.000,00

Descrição: AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2037 Outras Unidades e Medidas		12	24.644.415,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Recuperação de áreas degradadas no município
2- Criação do horto florestal
3- Implantação do Parque do Manguezal
4- Estudo de viabilidade de criação de novas unidades de conservação
5- Implantação do Projeto Orla
6- Criar indicadores municipais de áreas verdes por balneários - seguindo as Diretrizes do Plano Municipal da Mata Atlântica
7- Promover parcerias junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para promoção do Conselho Gestor Consultivo e o Plano de Manejo da UC
8- Criar uma brigada de incêndio (brigadistas), capacitando para atuar na prevenção, monitoramento e combate de princípios de incêndios nas UC's do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1011	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2068	Outras Unidades e Medidas		12	20.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 003 DEPART DE PESCA E AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

63
PS

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais e gerenciais ligados à agricultura e pesca
2- Aquisição de bens, produtos e serviços
3- Revisão e formalização de novos convênios com a IDR/PR, SEAB, MAPA, UFPR e outras instituições
4- Fortalecimento dos PAA e PNAE com produtores locais
5- Convênio para a aquisição de veículo de carga para o transporte dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e/ou Pesca
6- Realização e apoio a eventos, palestras, cursos, oficinas, dias de campo e capacitações relacionados à produção animal, vegetal e pesca
7- Aproveitamento e gerencimento dos resíduos dos pescados
8- Criação e execução do Projeto Pesca Turística
9- Convênio com o MAPA para a aquisição de equipamentos, obras e serviços de engenharia, fomentando o Setor Agropecuário
10- Programa habitacional específico para os pescadores
11- Apoio e incentivo às atividades do Serviço de Inspeção Municipal – POA e POV
12- Reforma e adequação de trapiches, mercado de peixe e benfeitorias diversas
13- Construção de rampa pública/trincheira no Guaraguaçu
14- Aquisição de caminhão frigorífico para implantação do Programa Caminhão do Peixe
15- Construção e estruturação do Mercado do Peixe em Pontal do Sul
16- Construção de rampa pública para os pescadores de Pontal do Sul
17- Projeto rebojo ao pescador artesanal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1012	Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2039	Outras Unidades e Medidas		12	105.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 004 FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
2- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
3- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
4- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
5- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
6- Locação veículos automotores
7- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município
8- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
9- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
10- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
11- Estrutura física (edificio sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
12- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
13- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico
14- Aquisição de mudas de Manacá da Serra, árvore símbolo do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2038	Outras Unidades e Medidas		12	705.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0026 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL
Gerente : RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO CPF:026.068.789-81

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
85
Fl

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Acompanhamento, execução e alimentação dos sistemas e programas vinculados ao Ministério da Educação
2- Convênios e auxílios com instituições, órgãos públicos e privados
3- Apoio às instituições parceiras para a educação profissional
4- Convênios e parcerias com instituições de ensino para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação
5- Realização de concursos públicos, teste seletivo e contratações temporárias
6- Manutenção de serviços administrativos, operacionais e gerenciais
7- Manutenção do sistema informatizado de vaga via Portal da Transparência
8- Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e próprios da educação
9- Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais profissionais
10- Manutenção da qualidade e distribuição da merenda escolar e dos uniformes e kit's escolares
11- Acompanhamento e manutenção dos Conselhos (CAE, FUNDEB, CME e Conselhos Escolares)
12- Fortalecimento do Conselho Municipal da Educação
13- Construção coletiva de currículo próprio para a Rede Municipal de Ensino
14- Implantação de Sistema Próprio de Ensino
15- Manutenção dos parques das unidades de ensino
16- Ofertar curso de Gestão Escolar a todos da Rede Municipal que desejarem se candidatar às vagas de gestor
17- Firmar parcerias com Estado e demais Instituições para ofertar Curso de Inglês à toda comunidade escolar
18- Ofertar via parcerias Cursos técnicos, profissionalizantes, escola de pais, conforme demanda local
19- Ofertar em parceria com as Universidades curso preparatório para Vestibular e Enem
20- Ampliar oferta de Eja em mais Balneários para acessar a comunidade em sua integralidade
21- Ampliar a oferta de EJA fase II em parceria com o Estado
22- Ampliar oferta de cursos e vagas na UNATI - Universidade Aberta a Terceira Idade, em parceria com Unespar
23- Ampliar oferta de cursos no Polo da Escola Arthur Tavares de acordo com as vocações locais
24- Organizar evento e centralizar formaturas
25- Firmar parcerias para incentivar e divulgar as artes cênicas do município
26- Resagatar eventos históricos e culturais do município
27- Criar um FABLAB aberto à comunidade escolar
28- Manutenção e ampliação do pronto pagamento às Instituições
29- Implantação do sistema informatizado de vaga para a educação de jovens, adultos e idosos no Portal da Transparência
30- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021
31- Implantar a atividade extracurricular essencial, a prática de capoeira e cultura popular afro brasileira nas escolas públicas do município, confoirme lei municipal 2.351/2022.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1015 Metros Quadrados		1	220.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2041 Outras Unidades e Medidas	12	864.000,00

Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0026 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL
Gerente : RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO CPF:026.068.789-81

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
87
Pl.

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Acompanhamento, execução e alimentação dos sistemas e programas vinculados ao Ministério da Educação
2- Convênios e auxílios com instituições, órgãos públicos e privados
3- Apoio às instituições parceiras para a educação profissional
4- Convênios e parcerias com instituições de ensino para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação
5- Realização de concursos públicos, teste seletivo e contratações temporárias
6- Manutenção de serviços administrativos, operacionais e gerenciais
7- Manutenção do sistema informatizado de vaga via Portal da Transparência
8- Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e próprios da educação
9- Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais profissionais
10- Manutenção da qualidade e distribuição da merenda escolar e dos uniformes e kit's escolares
11- Acompanhamento e manutenção dos Conselhos (CAE, FUNDEB, CME e Conselhos Escolares)
12- Fortalecimento do Conselho Municipal da Educação
13- Construção coletiva de currículo próprio para a Rede Municipal de Ensino
14- Implantação de Sistema Próprio de Ensino
15- Manutenção dos parques das unidades de ensino
16- Ofertar curso de Gestão Escolar a todos da Rede Municipal que desejarem se candidatar às vagas de gestor
17- Firmar parcerias com Estado e demais Instituições para ofertar Curso de Inglês à toda comunidade escolar
18- Ofertar via parcerias Cursos técnicos, profissionalizantes, escola de pais, conforme demanda local
19- Ofertar em parceria com as Universidades curso preparatório para Vestibular e Enem
20- Ampliar oferta de Eja em mais Balneários para acessar a comunidade em sua integralidade
21- Ampliar a oferta de EJA fase II em parceria com o Estado
22- Ampliar oferta de cursos e vagas na UNATI - Universidade Aberta a Terceira Idade, em parceria com Unespar
23- Ampliar oferta de cursos no Polo da Escola Arthur Tavares de acordo com as vocações locais
24- Organizar evento e centralizar formaturas
25- Firmar parcerias para incentivar e divulgar as artes cênicas do município
26- Resagatar eventos históricos e culturais do município
27- Criar um FABLAB aberto à comunidade escolar
28- Manutenção e ampliação do pronto pagamento às Instituições
29- Implantação do sistema informatizado de vaga para a educação de jovens, adultos e idosos no Portal da Transparência
30- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021
31- Implantar a atividade extracurricular essencial, a prática de capoeira e cultura popular afro brasileira nas escolas públicas do município, confoirme lei municipal 2.351/2022.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2025**
2082	Pessoas		2	50.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Gerente : RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO CPF:026.068.789-81

Público Alvo : Criança

Justificativa :
1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais habilitados
4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead.
5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II
7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar
8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento
10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
16- Manutenção dos próprios da educação infantil
17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos da comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar
21- Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas
22- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021
23- Reforma no CMEI Peixinho Dourado com a construção da nova cozinha e salas
24- Reforma no CMEI Estrela do Mar com pintura geral, construção da cozinha e troca de piso

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2043 Pessoas		12	2.173.434,18

Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
69
RS.

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Gerente : RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO CPF:026.068.789-81

Público Alvo : Criança

Justificativa :
1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais habilitados
4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead.
5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II
7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar
8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento
10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
16- Manutenção dos próprios da educação infantil
17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos da comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar
21- Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas
22- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021
23- Reforma no CMEI Peixinho Dourado com a construção da nova cozinha e salas
24- Reforma no CMEI Estrela do Mar com pintura geral, construção da cozinha e troca de piso

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	800,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2042 Pessoas		12	11.585.966,90

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2044 Pessoas		12	8.731.800,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL

Produto : Crianças Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1014 Metros Quadrados		400	900.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
10

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS
Gerente : RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO CPF:026.068.789-81

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

Justificativa :

1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as pecularidades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
16- Implementar junto às equpes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
19- Revitalizar a Brinquedoteca
20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
24- Aquisição de equipamentos e material permanente
25- Distribuição de kits e uniformes escolares
26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especia
27- Convênios para captação de recursos para projetos
28- Aquisição de bens, produtos e serviços
29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
42- Manutenção e reforma das unidades escolares
43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
72

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2046	Pessoas		12	1.291.213,35

Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS

Gerente : RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO CPF:026.068.789-81

73

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

Justificativa :

1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as pecularidades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
16- Implementar junto às equpes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
19- Revitalizar a Brinquedoteca
20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
24- Aquisição de equipamentos e material permanente
25- Distribuição de kits e uniformes escolares
26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especia
27- Convênios para captação de recursos para projetos
28- Aquisição de bens, produtos e serviços
29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
42- Manutenção e reforma das unidades escolares
43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2045 Pessoas		12	11.319.128,07

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2048 Pessoas		12	19.706.200,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2047 Pessoas		12	1.193.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1013 Metros Quadrados		200	750.547,50

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : FABIO DE OLIVEIRA CPF:044.014.669-00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
75

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
6- Concurso público
7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
9- Manutenção dos serviços de iluminação pública
10- Atualização tecnológica do sistema de iluminação púbica - LED
11- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
12- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rual do município, com ações de sustentabilidade
13- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
14- Construção e implantação de usina de concreto
15- Construção de novo prédio para o pátio de obras
16- Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**
RECAPAMENTO DE VIAS		Metros Qua	0	400,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL		Unidade	0	1,00
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	800,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1019	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1016	Unidade		1	50.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Veículos

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : FABIO DE OLIVEIRA CPF:044.014.669-00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
76
PS

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
6- Concurso público
7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
9- Manutenção dos serviços de iluminação pública
10- Atualização tecnológica do sistema de iluminação púbica - LED
11- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
12- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rual do município, com ações de ,sustentabilidade
13- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
14- Construção e implantação de usina de concreto
15- Construção de novo prédio para o pátio de obras
16- Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
RECAPAMENTO DE VIAS	Metros Qua	0	400,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL	Unidade	0	1,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1	8,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1048 Metros Quadrados		2	287.090,00

Descrição: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2049 Outras Unidades e Medidas		12	2.286.700,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2050 Outras Unidades e Medidas		12	10.238.310,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2052 Outras Unidades e Medidas		12	3.243.921,81

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO PARANÁ
78

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis
48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	800,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1021 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1022 Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2053 Outras Unidades e Medidas		12	1.600.077,45

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Gerente : JOSINEIA DE ARAUJO CPF:030.159.059-10

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME
44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais
51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2057 Outras Unidades e Medidas		12	11.978.810,50

Descrição: ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS
Gerente : JOSINEIA DE ARAUJO CPF:030.159.059-10

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
83
Al.

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis
48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas

CÂMARA MUNICIPAL PONTAL DO PARANÁ 84 pl.

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	800,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1050	Metros Quadrados		2	10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 H - PAM

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2055	Outras Unidades e Medidas		12	16.432.672,05

Descrição: REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA
Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS
Gerente : JOSINEIA DE ARAUJO CPF:030.159.059-10

85

Exercício: **2025**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis
48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas

87

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2025**
2056	Outras Unidades e Medidas			12	2.435.000,00

Descrição: PROMOÇÃO DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II
Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Gerente : JOSINEIA DE ARAUJO CPF:030.159.059-10

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME
44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais
51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
89
PR

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1024	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2059	Outras Unidades e Medidas		12	2.501.000,00

Descrição: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II
Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Gerente : JOSINEIA DE ARAUJO CPF:030.159.059-10

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME
44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais
51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

CÂMARA MUNICIPAL 91 pl.

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2083	Pessoas		1	750.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2084	Pessoas		1	1.715.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2058	Outras Unidades e Medidas		12	3.302.803,19

Descrição: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE

Gerente : LEONARDO GOMES GOMES CPF:052.170.359-00

CÂMARA MUNICIPAL 92 PS

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Viabilizar um espaço próprio e adequado a prática das artes marciais e esportes de luta
2- Implementar programas de incentivo à prática de esportes olímpicos e paralímpicos
3- Estruturar a casa do atleta
4- Ampliar o bolsa atleta
5- Edificar ginásio poliesportivo para sediar eventos de nível regional, estadual e nacional
6- Construir pista profissional de skate
7- Promover atividades esportivas e recreativas de beira de praia (arena verão)
8- Ampliar e diversificar as escolinhas de esportes individuais e coletivos
9- Criar os Jogos Estudantis de Pontal do Paraná
10- Facilitar a participação dos atletas nos jogos oficiais
11- Viabilizar a criação de escola de esportes náuticos e aquáticos
12- Formar e capacitar professores e técnicos para as escolinhas e programas de auto rendimento
13- Construção de campo de futebol e quadra sintética, centro de treinamento e uma quadra de beach tennis
14- Fortalecer a prática do Surf e promover programas de massificação do esporte
15- Promover os esportes radicais e de aventura e natureza
16- Garantir que todas as iniciativas desta pasta alcancem a criança, o jovem o idoso e pessoas portadoras de necessidades especiais
17- Sediar eventos esportivos de nível estadual e nacional
18- Promover gincanas culturais e esportivas
19- Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva
20- Reforma das pistas de skate do município
21- Criação de Calendário Municipal de eventos esportivos
22- Criação da Semana da Criança Pontalense no mês de outubro
23- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021
24- Construção de nova pista de skate na Praça Central de Shangri-lá
25- Construção de campo de futebol sintético na Praça Central de Shangri-lá

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1025 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1026 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1027 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2060 Outras Unidades e Medidas		12	391.000,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL 93 Pl.

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO
Gerente : LEONARDO GOMES GOMES CPF:052.170.359-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1028	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA
Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO
Gerente : LEONARDO GOMES GOMES CPF:052.170.359-00

CÂMARA MUNICIPAL DO PONTAL DO PARANÁ
94
PD

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2061	Outras Unidades e Medidas		12	66.000,00

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO
Gerente : LEONARDO GOMES GOMES CPF:052.170.359-00

95

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto "Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto "Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2062	Pessoas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construição de passeios, construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul
8- Urbanização paisagística da Orla Marítima
9- Construção de Quebra Mar
10- Reforma da Praça Central do Balneário Shangri-lá

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1049 Metros Quadrados		12	20.000,00

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1018 Metros Quadrados		12	10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1045 Metros Quadrados		12	20.000,00

Descrição: RECURSOS PAVIMENTAÇÃO FINISA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1042 Metros Quadrados		1	500.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1032 Metros Lineares		12	20.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1017 Metros Lineares		12	100.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2063 Outras Unidades e Medidas		12	223.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construição de passeios, construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul
8- Urbanização paisagística da Orla Marítima
9- Construção de Quebra Mar
10- Reforma da Praça Central do Balneário Shangri-lá

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2100 Pessoas		12	100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO

Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CID
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0013 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Gerente : ELISABETH BOARETTO CPF:775.382.269-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
2- Ações de Valorização da Cidadania e Convívio Social
3- Manutenção dos Direitos Humanos e das minorias

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2099 Pessoas		1	12.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TÉCNICA

Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CID
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDI

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : ELISABETH BOARETTO CPF:775.382.269-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	800,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1030 Metros Quadrados		1	20.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1029 Metros Quadrados		600	10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2064 Outras Unidades e Medidas		12	18.000,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2065 Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CID

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO E DEFESA DOS DIREITOS HU

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa : 0013 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Gerente : ELISABETH BOARETTO CPF:775.382.269-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
2- Ações de Valorização da Cidadania e Convívio Social
3- Manutenção dos Direitos Humanos e das minorias

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2098 Pessoas		12	1.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2027 Outras Unidades e Medidas		12	1.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 99 reserva de contingencia

Unidade : 099 reserva de contingencia

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2067 Outras Unidades e Medidas		12	1.035.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 207.000.000,00

Comentários

-